



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**WEMERSON ARNAUD GOMES**

**A IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DO SISTEMA PÚBLICO DE  
ESCRITURAÇÃO DIGITAL NOS ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE  
POMBAL/PB: UMA ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS CONTADORES**

**Sousa – PB  
2013**

**WEMERSON ARNAUD GOMES**

**A IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DO SISTEMA PÚBLICO DE  
ESCRITURAÇÃO DIGITAL NOS ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE  
POMBAL/PB: UMA ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS CONTADORES**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Janeide Albuquerque Cavalcanti  
- Prof<sup>ª</sup>. MSc. - UFCG

Co-orientadora: Cristiane Queiroz Reis Prof<sup>ª</sup>.  
Esp. - UFCG

**Sousa – PB  
2013**

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este termo, eu abaixo assinado, assumo a responsabilidade de autoria do conteúdo desta Monografia, intitulada: **A IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL NOS ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB: UMA ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS CONTADORES** estando ciente das sanções previstas referentes ao plágio. Portanto, fica a instituição, a orientadora, a co-orientadora e demais membros da banca examinadora isentos de qualquer ação negligente da minha parte, pela veracidade e originalidades desta obra.

Sousa – PB, 23 de Setembro de 2013.

Orientando

**WEMERSON ARNAUD GOMES**

**A IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DO SISTEMA PÚBLICO DE  
ESCRITURAÇÃO DIGITAL NOS ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE  
POMBAL/PB: UMA ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS CONTADORES**

Esta Monografia foi julgada adequada como parte das exigências para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (PB).

Janeide Albuquerque Cavalcanti  
Orientadora – Prof<sup>ª</sup>. MSc. – UFCG

Cristiane Queiroz Reis  
Co-orientadora Prof<sup>ª</sup>. Esp. – UFCG

Lúcia Albuquerque Silva  
Prof<sup>ª</sup>. Esp. – UFCG

Sousa – PB  
2013

## DEDICATÓRIA

Dedico esta monografia a minha família pela fé, ajuda e confiança passada durante toda essa jornada.

Aos professores pelo simples fato de estarem dispostos a ensinar.

A minha orientadora, Janeide Albuquerque Cavalcanti, pela paciência e esforço que teve ao longo desse caminho.

A minha co-orientadora Cristiane Queiroz Reis e à professora Lúcia Silva Albuquerque, pela ajuda bem-vinda e necessária para que eu pudesse completar meu objetivo.

Enfim, esta monografia é dedicada a todas as pessoas que direta ou indiretamente, tornaram esse caminho mais fácil de ser percorrido e colaboraram na minha formação, no meu crescimento pessoal e profissional.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus por ter me dado força e pela oportunidade de está realizando esse trabalho.

A minha família, pela confiança depositada, pelo incentivo e colaboração, principalmente nos momentos mais difíceis.

Aos meus orientadores por estarem sempre dispostos a ajudar, pelo apoio e esforço demonstrados ao longo desse caminho.

E a todos os professores que colaboraram para a minha formação.

“Que os vossos esforços desafiem as impossibilidades, lembrai-vos de que as grandes coisas do homem foram conquistadas do que parecia impossível.” Charles Chaplin.

**LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 - Perfil dos participantes .....	37
Gráfico 2 - Faixa etária dos participantes da pesquisa .....	37
Gráfico 3 - Quanto ao tempo de atuação na profissão .....	38
Gráfico 4 - Grau de Instrução dos participantes da pesquisa .....	38
Gráfico 6 - Número de funcionários .....	39
Gráfico 8 - Empresas obrigadas a utilizar o SPED .....	41
Gráfico 10 - Escrituração Contábil Digital (ECD); Escrituração Fiscal Digital (EFD) e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) .....	42
Gráfico 11 - Condições de Maior Competitividade entre as empresas com a implantação do SPED .	43
Gráfico 12 - Dificuldades encontradas com a implantação do SPED .....	44
Gráfico 13 - Áreas ou Departamentos da empresa envolvidos na implantação do SPED .....	45
Gráfico 14 - Atualização Profissional .....	46
Gráfico 15 - Principal fator influenciador da implantação do SPED .....	46
Gráfico 16 - Modificação da rotina com a implantação do SPED .....	47
Gráfico 17 - Impactos causado pela implantação do SPED nos escritórios da cidade de Pombal - PB .....	48

## RESUMO

Atualmente vivencia-se a chamada era da Informação e com a revolução tecnológica, a informação, a comunicação e os fatos ligados a essa era são propagados com rapidez e inovação. Como consequência a Contabilidade Digital que tem o intuito de tornar transparente a relação entre Fisco, contribuinte e sociedade. Dessa maneira, com o surgimento e a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), as organizações, sejam elas públicas ou privadas, foram obrigadas a migrar seus procedimentos burocráticos para o mundo digital, fato que ocasionou uma série de mudanças estruturais nas empresas e nos escritórios contábeis. Diante de tal necessidade, este trabalho objetivou analisar a percepção dos contadores sobre a implantação da Nota Fiscal Eletrônica do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no município de Pombal - PB. A pesquisa utilizou-se de uma metodologia classificada como bibliográfica, exploratória, com levantamento quantitativo e de campo. Salienta-se que para o alcance do objetivo proposto foram aplicados questionários semi-estruturados aos contabilistas nos seus escritórios contábeis. O questionário foi dividido em quatro partes com questões caracterizando o perfil do profissional, do escritório, sobre a implantação do SPED e sobre a opinião dos contadores em relação ao SPED, totalizando um número de 23 (vinte e três) questões. Para a classe contábil, o sistema trouxe celeridade para os procedimentos contábeis usuais, visto que extinguiu a obrigatoriedade dos trabalhos com a impressão de papel e adoção do sistema digital. Em contrapartida, benefícios concretos são visualizados pelos profissionais, mas timidamente por parte dos empresários. Este fator influencia, de forma negativa a adoção voluntária das empresas ao SPED, posto que, foi também demonstrado que 100% das empresas só a adotaram em razão da imposição legal. Também é notório que 84,6% das empresas adotam o regime de tributação Simples Nacional, ou seja, não estão obrigadas a aderirem ao Sistema Público de Escrituração Digital. Sobre as dificuldades encontradas 27,8% alegaram que as principais dificuldades suportadas são mudanças na estrutura da empresa; 33,3% responderam ser o custo financeiro a maior dificuldade encontrada com a implantação do SPED e, 36, 1% dos participantes responderam que a maior dificuldade seria a preparação do pessoal.

**Palavras-chave:** Nota Fiscal Eletrônica. Contabilidade digital. SPED.

## ABSTRACT

Currently experiencing the so-called age of information and technological revolution, information, communication and the facts connected with this era are propagated with speed and innovation. Consequently Accounting Digital which aims to make transparent the relationship between tax authorities, taxpayers and society. Thus, with the emergence and implementation of the Public System of Digital Bookkeeping (SPED), organizations, whether public or private, were forced to migrate their bureaucratic procedures for the digital world, a fact that led to a series of structural changes in companies and in accounting offices. Faced with this need, this paper aims to analyze the perception of the counters on the deployment of Electronic Invoice System Public Digital Bookkeeping (SPED) in the municipality of Pombal - PB. The research used a methodology literature classified as exploratory, with quantitative survey and field. It is noted that to achieve the proposed objective were applied semi-structured questionnaires to accountants in their accounting offices. The questionnaire was divided into four parts with issues featuring the professional profile, the office, on the implementation of SPED and the opinion of accountants in relation to SPED, totaling a number of 23 (twenty three) issues. For the accounting, the system quickly brought to the usual accounting procedures, since abolished the requirement of the work with printing paper and adoption of the digital system. In contrast, concrete benefits are viewed by professionals, but timidly by entrepreneurs. This factor influences negatively the voluntary adoption by enterprises to SPED, since it was also demonstrated that 100 % of companies have adopted only because of the legal requirement. It is also notable that 84.6 % of companies have adopted the system of taxation Simples Nacional, ie, are not obliged to adhere to the Public System of Digital. The difficulties encountered 27.8 % claimed that the main difficulties are supported changes in the company structure, 33.3 % responded that the financial cost of the greatest difficulty with the implementation of SPED and 36, 1 % of the participants responded that greater difficulty would be the preparation of the staff.

**Key-words:** Electronic Invoice. Digital Accounting. SPED.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	12
1.2. OBJETIVOS .....	14
1.2.1 Objetivo Geral.....	14
1.2.2. Objetivos específicos .....	14
1.3. JUSTIFICATIVA.....	14
2 ASPECTOS METODOLÓGICOS .....	16
2.1 UNIVERSO E AMOSTRA DA PESQUISA .....	16
2.2 PROCEDIMENTOS DA COLETA E TRATAMENTOS DOS DADOS.....	17
3 REFERENCIAL TEÓRICO .....	18
3.1 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED) .....	18
3.1.1 Certificação Digital.....	19
3.1.2 Documentação Contábil .....	21
3.1.3 Documentação Digital.....	23
3.1.3.1 A Autenticidade.....	25
3.1.3.2 Escrituração Digital.....	25
3.2 NOTA FISCAL ELETRÔNICA .....	27
3.2.1 Conceito de Nota Fiscal Eletrônica .....	27
3.2.2 Benefícios Esperados com a implantação da NF-e .....	30
3.2.3 Documentação Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANF-e .....	32
3.2.4 Sistema de Fisco Eletrônico .....	33
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS .....	36
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	49
REFERÊNCIAS.....	51
ANEXO A – QUESTIONÁRIO .....	53

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Considerações iniciais

Hodiernamente, com os avanços científicos na área da tecnologia da informação (T.I) alcançando grandes proporções no mundo globalizado, as inovações na área da informação traduzem-se na necessidade da evolução simultânea de planejamento e processamento das empresas em todos os segmentos da sociedade.

A tecnologia tem reformulado os novos meios de atuação nas transações comerciais, seja através da introdução de celulares, copiadoras, computadores, fax, que em muito otimizaram os serviços prestados pelas empresas consistem na agilidade e competitividade e participação no mercado.

Para atender a estas demandas da sociedade e exigências do mundo globalizado ante aos avanços tecnológicos, surge à necessidade da reformulação dos métodos e técnicas de modernização, instalação de computadores interligados e softwares utilizados pelas empresas que culminam por requisitar uma maior capacidade de processamento das empresas.

A utilização das técnicas ofertadas geram um impacto positivo nas operações contábeis, uma vez que culminam em processos eficientes proporcionando a otimização dos serviços em todos os níveis e mudando a forma de fazer negócio, a medida que oferece inovações, bem como criando alternativas para usuários recolherem e analisarem a informação.

Antes não havia um sistema com os mesmos requisitos do SPED, porém desde 1995 o governo já usava a tecnologia da informação para processar os dados.

Vale salientar que tal modernização afeta o *modus operandi* das empresas, a proposta inicial feita em 2001, através da medida provisória nº2.200, pelo Ministério da Fazenda, por ser um sistema de informações inovador, surgiu o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias (livros contábeis, fiscais e notas fiscais), transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores.

Então com o surgimento e implantação do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED em 2007 com obrigatoriedade a partir de 2008, as organizações, sejam elas públicas ou privadas, foram obrigadas a migrar seus procedimentos burocráticos para o mundo digital, fato que refletiu positivamente, uma vez que diminuiu consideravelmente os gastos, e ainda com a manutenção durante anos de documentos fiscais em geral.

Para tanto, ele utiliza a certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garante assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital.

Com o objetivo de manter a liderança e os lucros, as corporações acompanharam o progresso, adaptaram-se às mudanças que são propostas pelo SPED na metodologia gerencial e técnica, haja vista que, diariamente são produzidas volumosamente informações digitais em textos, planilhas, imagens, material gráfico, bases de dados entre outros.

Segundo Xavier (1999), FISCO refere-se, em geral, ao estado enquanto gestor do Tesouro Público, no que diz respeito a questões relacionadas com atividades financeiras, tributárias, econômicas e patrimoniais. É a Receita Federal em si, estando presente em todos os estados, trabalha e segue os parâmetros legais determinados pelo Código Tributário Nacional (CTN).

Neste contexto, a Nota Fiscal Eletrônica veio representar uma inovação da tecnologia da informação ao tempo que implantou um padrão nacional de documentação fiscal eletrônica tornou simples e célere as obrigações dos contribuintes e favoreceu o acompanhamento, em tempo real, das transações pelo FISCO, substituindo a forma atual e em desuso de emissão de documento fiscal em papel.

Para tanto, o Certificado Digital utilizado na Nota Fiscal Eletrônica deverá ser adquirido junto à Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), deve conter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte.

O Objetivo do Sistema Público de Escrituração Digital de modernizar a administração tributária foi conquistada, uma vez que a integração e o compartilhamento de informações reduzem os custos e a burocracia das obrigações tributárias, geram a otimização destas e o pagamento dos impostos, ao passo em que fortalecem o sistema de fiscalização entre as administrações tributárias.

A documentação digital e o uso da Tecnologia da Informação serviram para dar transparência aos processos e reduzir fraudes na área contábil, principalmente no momento da transferência de declarações ao fisco, que podem ser tanto aferidas em tempo real quanto comprovada a validade das informações.

Diante desse contexto, é necessário fazer o questionamento a respeito da problemática do tema estudado, tal pergunta é: quais as dificuldades decorrentes da implantação do SPED sob a percepção dos profissionais de contabilidade do município de Pombal/PB?

## **1.2. Objetivos**

### **1.2.1 Objetivo Geral**

Para responder aos questionamentos propostos, o estudo em questão tem como objetivo geral fazer uma análise a percepção dos contadores sobre a implantação da Nota Fiscal Eletrônica do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no município de Pombal-PB

### **1.2.2. Objetivos específicos**

Os objetivos específicos são os seguintes:

- a) Traçar o perfil dos contadores e escritórios de contabilidade pesquisados;
- b) Verificar quais são as vantagens (benefícios) proporcionados pelo SPED, sob a ótica da empresa que o implantou;
- c) Descrever a documentação digital utilizada pela contabilidade;
- d) Identificar os benefícios oriundos da documentação digital utilizada na contabilidade;
- e) Investigar as dificuldades da implantação do SPED

## **1.3. Justificativa**

Vale salientar que a contabilidade é a ciência social aplicada que busca adequar-se às mudanças e modificações ora impostas pelo sistema globalizado, ora pelas necessidades informacionais dos seus usuários.

Sob esta ótica, o SPED veio com o intuito principal de modernizar as escriturações fiscais e contábeis, ou seja, as obrigações acessórias que o contribuinte tem com a administração tributária.

Dessa maneira, segundo a concepção de Nasajon e Santos (2010, p.21) “nos últimos 18 anos, a nossa legislação tributária mudou 220.000 vezes – mais de 50 alterações por dia útil – e essas mudanças foram seguidas por ações contábeis sequenciais, porque os métodos continuaram inalterados.”

Diante do exposto, pode-se perceber que o SPED, definitivamente, é mais uma das alterações impostas pela legislação tributária e veio para mudar a forma de atuar das empresas e de trabalhar dos contabilistas. Vale salientar que, esta ferramenta fiscalizadora trabalha de maneira que as empresas sejam obrigadas a efetuar as movimentações com a redução de interferências dos contabilistas, ou seja, o contribuinte é obrigado a informar exatamente o que comprou e vendeu em determinado período com o máximo de transparência possível.

Em síntese, esta nova ferramenta contábil colabora para que haja mais transparência nas informações emitidas pelos contribuinte e na inviabilização de tentativas de sonegações. Este fato, propicia as empresas a trabalharem com mais competitividade e auxilia na redução o nível de concorrência desleal.

Assim, mediante a relevância da elaboração e transmissão das informações contábeis, através do SPED fiscal é sente-se a necessidade de mais estudos que venham contribuir positivamente para o entendimento das particularidades que o sistema digital exige, pois segundo Nasajon e Santos (2010, p.5) “O SPED é um avanço tecnológico que pouco a pouco atingirá quase todas as empresas do país e cujas exigências e procedimentos afetam significativamente a operação dessas organizações.”

Com evidência, o SPED fiscal e suas significativas mudanças acerca da movimentação tributária não sendo relevante apenas para as empresas, mas sobretudo para os profissionais contábeis que devem estar atentos para as exigências e constantes mudanças que o meio contábil apresenta na atualidade.

Dessa forma, com o intuito de fornecer informações significativas acerca das exigências e das mudanças no cenário contábil advindo com a promulgação do SPED e, sobretudo evidenciar os impactos gerados a partir dessas mudanças, foi realizada uma pesquisa junto aos contadores na cidade de Pombal - PB.

Vale salientar que o interesse em realizar deste estudo veio da necessidade de investigar as dificuldades decorrentes da implantação do SPED bem como analisar como esta ferramenta foi recepcionada pelos profissionais contábeis da cidade de Pombal e a partir daí visualizar os benefícios, segundo a concepção destes profissionais, que o sistema de escrituração contábil trouxe para as atividades contábeis dos escritórios.

A pesquisa também buscou verificar se há necessidades informacionais acerca do tema proposto de modo que ele proporcione acréscimos e contribuições positivas aos profissionais contábeis, a classe acadêmica, aos empresários e demais usuários da informação.

A relevância do tema proposto justifica-se por tratar de um assunto ainda considerado como novo, portanto, existe a necessidade acadêmica de pesquisas nesta

área, visto que tais pesquisas podem acarretar diversas mudanças para a empresa, bem como para o profissional contábil.

## **2 ASPECTOS METODOLÓGICOS**

Dessa maneira, para o alcance do objetivo proposto foi necessário utilizar um referencial bibliográfico, com bases teóricas provenientes de Castro (2008), Dreher (2009) e Pasa (2001), além de documentos acerca da temática pesquisada, tais autores contribuíram e fundamentaram o conhecimento e a geração da informação. Assim, a pesquisa pode ser classificada como: exploratória, bibliográfica, quantitativa e de campo.

Foi feito um levantamento com os contadores de Pombal acerca das dificuldades advindas da aplicabilidade do SPED.

A pesquisa “por ser de natureza teórica, a pesquisa bibliográfica é parte obrigatória, da mesma forma como em outros tipos de pesquisa, haja vista que é por meio dela que tomamos conhecimento sobre a produção científica existente” (BEUREN 2006, p 56).

O estudo é caracterizado como sendo exploratória porque o tema é um assunto recente, pouco explorado sobre as dificuldades advindas da implantação do SPED, enfrentadas pela classe contábil mais especificadamente, localizada em Pombal - PB.

Vale ressaltar que, a pesquisa é de cunho quantitativo, pois ao formular questionários para posteriormente mensurar as respostas transformando-as em números exatos e precisos. Conforme a concepção de Gil (2002, p.55) “as pesquisas deste tipo caracterizam-se também pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecerem. Basicamente, procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, mediante análise quantitativa, obterem-se as conclusões correspondentes aos dados coletados.”

Por fim, é uma a pesquisa de campo, pois abordou-se os informantes da pesquisa, com foco na classe de contadores, na cidade de Pombal - PB, além de observar diretamente as características da comunidade analisada.

### **2.1 Universo e amostra da pesquisa**

Para tanto, o Universo do estudo foi constituído por 54 (Cinquenta e quatro) profissionais contábeis regularmente registrados, junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC)/PB, da cidade de Pombal – PB. Já a amostra da pesquisa foi composta

pelos 17 profissionais atuantes em 8 escritórios de contabilidade na cidade de Pombal/PB que utilizam o SPED. A amostra não é probabilística e por acessibilidade.

## **2.2 Procedimentos da coleta e tratamentos dos dados**

Os procedimentos para a coleta de dados foram feitos através da aplicação direta de um questionário aos Contadores pombalenses em seus locais de trabalho, com o objetivo de analisar a implantação do SPED, a percepção dos envolvidos e suas dificuldades na implantação.

O instrumento de coleta utilizado foi um questionário, elaborado com base na pesquisa bibliográfica, apresentado no apêndice, com perguntas que visaram responder o problema de pesquisa, e que foi dividido em 4 grupos de questões:

1ª Parte: Perfil do respondente: objetivando identificar o perfil da organização, tempo existência, a quantidade de funcionários, o setor de atuação, o faturamento bruto e a escrituração contábil se feita dentro ou fora da empresa.

2ª Parte: Caracterização do Escritório

3ª Parte: Sobre a Implantação do SPED

4ª Parte: Sobre o profissional da Contabilidade em relação ao SPED

Foi usado o Microsoft Excel para fazer a tabulação dos dados respondidos pelos contadores.

Vale ressaltar que, a pesquisa é de cunho quantitativo, pois ao formular questionários para posteriormente mensurar as respostas transformando-as em números exatos e precisos. Conforme a concepção de GIL (2002, p.55)

A seguir, no próximo capítulo discorre-se minuciosamente sobre os seguintes itens, a saber: o Sistema Público de Escrituração (SPED), os avanços tecnológicos desse sistema; a Certificação Digital e suas especificidades; a Documentação Contábil.

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

#### 3.1 Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)

A instituição do Sistema Público de Escrituração foi prevista mediante Decreto lei nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, compõe o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal. O SPED representa o avanço na informatização e otimização da relação entre o fisco e os contribuintes. Visto que constitui, de maneira geral, para a modernização da sistemática do Fisco, e do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, ao lançar mão da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garante-se por meio desta, a sua validade apenas na sua forma digital.

O SPED, segundo o Decreto nº 6.022/77, artigo 2º [...] “é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.”

Com a sua implantação, o Estado busca adaptar-se ao utilizar os recursos provenientes da Tecnologia da Informação com o fito de otimizar a relação entre o fisco e os contribuintes. Pode-se relatar que o SPED foi criado com a finalidade de integrar eletronicamente, o sistema de arrecadação tributária das três esferas governamentais e das empresas a esse sistema.

Ainda vale mencionar que o Sistema Público de Escrituração Digital é composto de oito subprojetos, a saber:

- a Escrituração Contábil Digital (ECD);
- a Escrituração Fiscal Digital (EFD);
- o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e);
- a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);
- o FCONT que é uma escrituração das contas patrimoniais e de resultado, em partidas dobradas, que considera os métodos e critérios contábeis vigentes em 31.12.2007;
- a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e);
- a Escrituração Fiscal Digital para Contribuintes (EFD-Contribuintes) e
- a Escrituração Fiscal Digital do Imposto sobre a Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido da Pessoa Jurídica (EFD-IRPJ).

Este número pode ser aumentado para 11 (onze), pois está em estudo mais três projetos, que são:

- a Central de Balanços;
- o e-LALUR e
- a Escrituração Fiscal Digital Social (EFD-Social)

De acordo com Dreher (2009), a medida provisória nº 2.200, de agosto de 2001, foi o marco inicial para a criação do SPED porque ela validou juridicamente os documentos digitais com a instituição da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Entretanto, desde outubro de 1995, a receita federal vinha utilizando os recursos da Tecnologia da Informação para se relacionar com os contribuintes (NARDON FILHO, 2010).

No tópico a seguir, conceitua-se e descreve-se sobre a autenticação virtual conhecida como Certificação Digital

### **3.1.1 Certificação Digital**

A certificação digital representa uma espécie de autenticação virtual que culmina por validar a assinatura da empresa ou pessoa que emite a documentação. Ou seja, ela é capaz de identificar as pessoas no mundo virtual, tornando-as legítimas, sejam elas físicas ou jurídicas. Assim como ocorre nos processos físicos, em que os documentos precisam ser assinados, além da comprovação de veracidade, isso também ocorre na Internet.

A República Federativa do Brasil só pode disponibilizar informações fiscais para o próprio contribuinte ou para quem o represente, por meio de autorização legal, sendo o Certificado Digital o mecanismo tecnológico selecionado para suprir esta demanda.

Desse modo, surgiu a necessidade de criar um mecanismo eletrônico que fosse capaz de identificar as empresas, tornando válidas as informações e os documentos emitidos por elas, de forma virtual. Tal necessidade de validar ou mesmo de autenticar as informações, recebe o nome de Certificado Digital.

Vale salientar que, este certificado será sempre emitido pelas Autoridades Certificadoras (AC) e conterá alguns dados, tais como: endereço de email do titular e nome, validade e número de série do certificado e o nome e assinatura eletrônica da AC. Conforme mencionado, pode ser utilizado por pessoas físicas ou jurídicas, com o intuito de garantir autenticidade, segurança, sigilo e integridade às informações transacionadas através da Internet.

O certificado Digital é considerado um passaporte virtual, pois necessita de todos os documentos comuns capazes de identificar uma pessoa, para o seu devido registro, tais como nome completo, número de RG, CPF, data de nascimento, título de eleitor e e-mail.

Além do exposto, o certificado digital possui ainda três características inerentes a sua essência, que são a confidencialidade, a garantia da integridade e, a garantia de autoria, já que pode identificar a pessoa que assinou o documento digital. Em sua essência o certificado digital é um documento eletrônico, possui um nome, uma chave pública (número público exclusivo), além de outros dados que validam e confirmam a identidade pessoal nos sistemas de informação. A referida chave pública tem objetivo de dar validade aos documentos eletrônicos e sua alteração é proibida.

Dessa forma, percebe-se que os documentos assinados na forma digital possuem o mesmo valor jurídico que os documentos assinados manualmente. Ainda, pode-se mencionar que existem dois tipos de certificados digitais, a saber:

A1 – possui validade de um ano, é armazenado no computador do usuário e protegido por uma senha de acesso;

A3 – possui validade de dois ou três anos, é armazenado em um dispositivo portátil no formato de cartão ou token (pendrive).

A Medida Provisória Nº 2.200/2001 (Emenda Constitucional Nº32/2001) é responsável por regulamentar o uso de Certificados Digitais. De acordo com a referida norma a Autoridade “Certificadora Raíz é denominada de Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, de sigla (ITI), este Instituto é o órgão que delega às demais autoridades certificadoras a incumbência e responsabilidade sobre a emissão de certificado digital” (DUARTE, 2011, p.57).

Ainda, a referida medida provisória também instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas brasileiras (ICP-Brasil) que é responsável por assegurar a identidade e autenticidade de um documento eletrônico, resultado este que obtido por meio de um conjunto de técnicas e procedimentos.

O certificado digital só será utilizado ao apresentar a chave privada e a senha correspondente, o que gera uma margem de segurança para os contribuintes, pois antes que o navegador faça o envio do certificado, ele pedirá primeiro a senha necessária para ter o acesso, sem esta o certificado não será enviado.

Grande parte da economia utiliza a certificação em suas atividades, nesse sentido, a tecnologia assegura a autenticidade dos emissores e dos destinatários dos documentos eletrônicos, o que acarreta a inviolabilidade aliada à redução de custos, a economia temporal e a validade jurídica nos documentos eletrônicos.

Por fim, observa-se que a identidade digital pode ser utilizada por diversos setores e/ou serviços. Vale citar, por exemplo, o setor judiciário com o acesso Receita Federal do Brasil (RFB), a qual disponibiliza em seu site uma série de serviços que podem ser acessados pelo contribuinte, basta que possua um certificado digital válido. Desses serviços eletrônicos disponíveis, tais como: cópia de declarações, pagamentos,

parcelamento de débitos, situação fiscal, procuração eletrônica, entre outros, todos podem ser acessados através do Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte.

### 3.1.2 Documentação Contábil

A Documentação Contábil é o arcabouço de informações de determinada empresa, ela abrange os seguintes documentos: diários, balancetes, razões, fichas de lançamento e balanços.

Ainda, relata-se que o documento contábil representa qualquer base organizada que sirva para dar ciência ou mesmo para consulta, estudo ou prova, sendo este eletrônico ou não. Dessa forma, no documento contábil teria “toda a informação emanada pelo conhecimento contábil, bem como os documentos utilizados para realizar a escrituração” (PASA, 2001).

Corroborando com Pasa (2001), a documentação contábil possui obrigatoriedade determinada e instituída pela Instrução Normativa 787/2009 da República Federativa do Brasil. Todavia, esta norma sofreu alteração com a edição da IN RFB 926/2009, que determina a obrigatoriedade em relação a fatos ocorridos, a partir de 1º de janeiro do ano de 2008 às empresas que sofriam acompanhamento diferenciado, e em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2009 a todas as empresas tributadas pelo lucro real, bem como entrega anual pelos obrigados, passível de multa em caso de inadimplência.

Acerca da regulamentação tais documentos foram regulamentados por meio da Resolução CFC nº 597/1985, conforme descrito a seguir:

#### Normas Brasileiras de Contabilidade T 2.2 - Da Documentação Contábil

2.2.1 - A Documentação Contábil compreende todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam a escrituração contábil.

2.2.1.1 - O Documento contábil, estrito-senso, é aquele que comprova os atos e fatos que originam lançamento(s) na escrituração contábil da Entidade.

2.2.2 - A Documentação Contábil é hábil, quando revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil.

2.2.3 - A Documentação Contábil pode ter origem interna quando gerada na própria Entidade, ou externa quando proveniente de terceiros.

2.2.4 - A Entidade é obrigada a manter em boa ordem a documentação contábil.

Diante disso, não se conceitua o que seria documento, mas emprega-se meios para construir um possível conceito de documento e os itens que podem garantir a característica da confiabilidade, diante do caráter probatório de tal documento.

Um dos meios de verificação de autenticidade de um documento baseia-se na uniformidade de seu conteúdo, considera a materialidade de seu suporte, verifica detalhes obrigatórios por imposição legal, como assinaturas manuscritas, numerações, marcas d'água, selos, etc., vale salientar que é necessário identificar a existência da imutabilidade e deve revestir à base material.

O interesse do legislador é pertinente a integridade do documento contábil, a empresa gera o documento, de acordo com a Lei nº 486, de 03/03/1969 em seu artigo 2º: “Art. 2º. – A escrituração será completa, (...), com clareza, por ordem cronológica de dia, mês e ano, sem intervalos em branco, nem entrelinhas, borraduras, rasuras, emendas e transporte para as margens”.

Para a Contabilidade aferir a procedência dos meios de identificação é de relevância ímpar, daí ocorre a análise de assinatura manuscrita, pois existe a presunção da unicidade, presume-se como sendo única para cada indivíduo e, portanto, de difícil reprodução, pode-se verificar os códigos de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou ainda, o Cadastro de Pessoa Física (CPF). Vale a pena mencionar que tais documentos, devem estar contidos no documento contábil, pois só então se assegura a procedência do documento.

O Decreto-Lei nº 24.337 de 04/01/1948 trata do valor probatório do documento contábil e seus requisitos, mais precisamente em seu artigo 1º, *in verbis*:

Art. 1º. – Os balanços, demonstrações de contas de lucros e perdas, extratos, discriminações de contas ou de lançamentos e quaisquer outros documentos de contabilidade, exigidos pelas repartições fiscais, para fins do imposto de renda ou para quaisquer outros fins, só poderão fazer prova na conformidade da legislação, quando assinados por contador ou guarda livros registrado em Conselho Regional de Contabilidade, com a indicação do número do registro.

Portanto, são compostos tanto pelos documentos gerados pela empresa, quanto pelos provenientes de seus responsáveis. No entanto, para ter valor probatório e jurídico deve ser assinado por um contabilista com a indicação de número de registro e da categoria, de acordo com o preceito da Resolução CFC nº 825/98 de 30/06/1998, artigo 20, parágrafo 2º, cujo texto transcreve-se abaixo:

Art. 20...

(...)

2º. – Os documentos contábeis somente terão valor jurídico quando assinados por contabilista com a indicação do número de registro e da categoria(...).

Em sendo assim, pode-se afirmar que os documentos contábeis são tanto os documentos gerados pelo contador investido no exercício de sua atividade profissional, quanto àqueles que comprovam os atos e fatos que culminaram por gerar lançamentos contábeis.

### 3.1.3 Documentação Digital

A era da revolução do conhecimento e da tecnologia da informação são vivenciadas hoje em dia. Elas transformam as formas de trabalho e de organização das empresas com suas inovações tecnológicas, o que culmina na necessidade de constante aprendizado.

A tecnologia vem redefinir papéis em todos os setores, sejam na economia, na educação, na política, dentre outros. As descobertas provenientes da era da informação demonstram um poder de gerar uma economia de desenvolvimento rápido. A forma com que a informação se difunde é estrondosa, uma vez que não há um controle, pois todas as pessoas do planeta podem tomar conhecimento da informação e se apropriar dela em segundos.

Ritto e Silva (1998, p.04) esclarecem essa questão:

Na era da informação, as tecnologias interligadas e integradoras reúnem grupos que de outra forma estariam separados, fazendo com que sua utilização, para obter vantagem competitiva, ocorra em uma escala nunca antes tratada. A informação se propaga independente de qualquer controle; todos no mundo podem conhecer a situação de qualquer lugar, cultura ou economia; as redes eletrônicas, na síntese dos recursos das tecnologias da informação e da comunicação, transformam as instituições, possibilitando maneiras mais flexíveis e ágeis na organização de pessoas e recursos: são as redes de conexões que, em última instância, unem, no espaço imaterial, atores dispersos pelo globo, possibilitando a virtualização de atividades como o trabalho em casa, o ensino à distância, tele operações, correios eletrônicos, reuniões e conversas remotas, videoconferências, trabalho cooperativo, dentre outros, que por sua vez, aceleram o surgimento de novos conhecimentos, realimentando o processo de maneira cada vez mais rápida, a cada dia.

Essas novas formas de organização também influenciaram novos métodos de trabalho ou mesmo, houve uma revolução do material de trabalho. Com o surgimento da informática vários paradigmas vem sendo quebrados como, por exemplo, o descarte do documento manuscrito em papel.

Sem dúvida a velocidade e a precisão dos documentos eletrônicos tem causado grande impacto em diversos setores, tais como financeiros, tributários e de comunicação..

Ao buscar na filosofia uma resposta para definir o que seria um documento digital, esta ciência aponta subsídios para definir por meio do conceito de operacionismo ou

definição operacional. Para tanto, o operacionismo é uma “doutrina segundo a qual o significado de um conceito científico consiste unicamente em determinado conjunto de operações” (Abbagnano, 2007, p. 850). Tal fato, enuncia a definição de uma coisa física e deveria ser expresso por meio de operações que possam ser utilizadas para transformá-lo em termos físicos conhecidos e aceitos.

Diante disso, retoma-se o raciocínio que o documento eletrônico é gerado, armazenado, transmitido e acessado na forma de bits, dispensando a impressão em papel, posto que as informações podem ser armazenadas em um tipo de mídia digital.

Conforme mencionado anteriormente, para que um documento digital tenha validade, é necessário estar assinado digitalmente, sendo a assinatura exclusiva para o documento assinado e gerado sob controle exclusivo do destinatário e ser passível de verificação.

Assim, uma definição operacional de documento digital pode se a seguinte:

Um documento digital é o equivalente a uma sequência de códigos binários registrados em algum tipo de tecnologia de memória. Organizados de acordo com determinado formato de arquivo computacional e mensurado através da quantidade de bytes total desse arquivo. Dependendo do tipo de conteúdo, haverá outras características específicas como a representação de cores, som ou texto. A interpretação desses códigos para humanos ocorrerá através de sistemas computacionais de software e hardware (PASA, 2001, p.123).

O documento digital materializa-se na forma de um texto que contém um conjunto de símbolos em modo binário, sendo, pois, definido como “um conjunto de caracteres alfanuméricos resultante de complexas operações matemáticas de criptografia efetuadas por um computador sobre um documento eletrônico (um texto, uma imagem, um som ou qualquer outro arquivo digital)”.

Vale salientar que os documentos são ainda criptografados, haja vista a necessidade imperiosa da privacidade. Assim a criptografia é conhecida como técnica de escrever através de símbolos ou códigos, ela nega o acesso a informação a qualquer pessoa, exceto o seu destinatário que possui uma chave ou senha para que proceda a leitura dos dados.

Por sua vez, para que o destinatário ou receptor de um documento possa se certificar a respeito da identidade do emissor é que o documento digital é autenticado, ou seja, se faz necessário vincular uma assinatura digital ao documento, para que este ganhe feições de documento digital.

A seguir, registra-se considerações a respeito da autenticidade que seria um dos meios de certificar ao destinatário sobre a identidade do emissor.

### 3.1.3.1 A Autenticidade

Como já mencionado, por meio da autenticação do documento digital, a informação torna-se acessível para posterior consulta, pode inclusive ser reproduzida ou lida a qualquer momento.

A partir da autenticação digital do documento eletrônico, o documento original deixa de existir, nesse sentido considera-se o documento digital único e original. Ainda, pode-se identificar de onde emanam as informações contidas no documento, ou seja, saber quem é o destinatário e se o mesmo aprovou a informação contida no documento.

De acordo com a *International Organization for Standardization* (ISO, 2001, p.7), o documento autêntico é “aquele que podemos provar ser o que parece ser; que foi criado por quem alega tê-lo criado; e que foi criado na data apresentada como de criação”.

Assim, “o responsável pela criação do documento e o usuário, ou destinatário são igualmente importantes no processo de certificação da autenticidade de um documento” (DIGICULT, 2002). Vale mencionar que garantir a consistência do conteúdo do conteúdo também é fundamental.

Para comprovar e assegurar a consistência de um documento digital, foi desenvolvida a tecnologia da firma ou assinatura digital, com isso garante-se que o manuseio de tal recurso de teor original do documento não seja modificado através de alterações não autorizadas, prova-se assim a plena eficiência probante.

Por fim, pode-se afirmar que no momento em que um documento digital é devidamente assinado, torna-se confiável, além de proporcioná-lo melhores condições de arquivamento e recuperação, na medida em que são oferecidas facilidades para uma comunicação eficiente e segura desse documento.

No próximo tópico, são esclarecidas informações sobre a Escrituração Digital. Ela tem a finalidade de servir como embasamento ao Fisco dos documentos que são emitidos pelas empresas de contabilidade.

### 3.1.3.2 Escrituração Digital

Pode-se dizer que o surgimento do SPED é o responsável pela substituição da escrituração contábil em papel, pela escrituração contábil digital, sendo que sua validade jurídica seria conferida apenas quando aposto do documento a assinatura digital do emissor da informação.

A Escrituração Digital foi instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro do ano de 2007, reconhecido como o Ato Instituidor do SPED. A partir do ano de 2009 apresentou-se a

Escrituração Contábil Digital as sociedades tributadas pelo lucro real e qualquer empresa que quisesse apresentar a documentação nesse formato. Com a alteração do Decreto acima mencionado, todas as empresas tributadas pelo lucro real, inclusive imunes e isentas, teriam o prazo de entrega dos referidos documentos instituídos pelo Art.5º, da Instrução Normativa nº789 /2007, sendo em regra o prazo de entrega dos dados referentes a determinado ano calendário até junho do ano subsequente; e a exceção, nos casos de cisão parcial, extinção, cisão total, fusão ou incorporação: entrega dos dados relativos ao período desde o início do ano calendário até a data do evento até o último dia útil do mês subsequente ao evento (MORAES, 2009).

Entretanto, as empresas incorporadoras e incorporadas que estiveram sob o mesmo controle societário no ano calendário anterior ao evento, não estariam obrigadas a entregar a escrituração contábil digital.

No tocante à quantidade e aos limites de arquivos de Escrituração Digital Contábil, os meses da escrituração devem estar contidos em um mesmo ano calendário; não podem haver fracionamento entre os meses, exceto nos casos especiais de cisão, fusão e incorporação, em que devem ser geradas duas escriturações: Uma no primeiro dia do ano calendário, até a data do evento e, outra para o período remanescente. Ainda, não poderia haver descontinuidade entre os meses do ano calendário.

Na assinatura dos livros digitais contábeis aposta-se na forma eletrônica ao assegurar a validade jurídica da escrituração contábil, além de possibilitar a verificação de autenticidade e a integridade, uma vez que o Programa Validador e Assinador (PVA), só permite a assinatura após a validação dos arquivos.

O PVA é essencial à funcionalidade da Escrituração Contábil Digital, uma vez que é por meio deste programa que serão validados e assinados digitalmente, os arquivos para posterior transmissão ao Sistema SPED.

Para que a transmissão ocorra, em primeiro lugar a escrituração contábil deve ser convertida em um arquivo eletrônico no formato de texto (TXT), depois ser submetida ao PVA, através do qual se obtém através de download no site da Receita Federal do Brasil, e por meio deste portal transmite-se ao SPED, após sua validação, assinatura e autenticação.

No mínimo duas pessoas devem assinar a escrituração contábil, a pessoa cujo nome constar nos documentos arquivados na junta comercial, que possuem poderes para realizar tal ato e um contabilista, portanto, serão utilizados somente certificados digitais e-PF ou e-CPF, por serem de segurança máxima.

Ainda, a escrituração digital contábil pode ser assinada por meio de procuração, desde que esta esteja arquivada na Junta Comercial.

No tocante a retificação de lançamentos feitos com erro no livro de escrituração digital contábil, após a sua autenticação, deve "ser efetuada nos livros de escrituração do

exercício em que foi constatada a sua ocorrência, não podendo o livro já autenticado ser substituído por outro, de mesmo número ou não, contendo a escrituração retificada” de acordo com o preceitua o artigo 5º da Instrução Normativa DNRC 107/08 (MORAES, 2009).

Com a entrega da Escrituração Contábil Digital, torna-se automaticamente desnecessária a impressão e o manuseio dos livros em papel, além de fato gerar a redução de custos e, conseqüentemente a preservação do meio ambiente.

No próximo capítulo, pode-se conceitua-se nota Fiscal Eletrônica, também conhecida por NF-e.

## **3.2 NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

### **3.2.1 Conceito de Nota Fiscal Eletrônica**

O conceito de Nota Fiscal Eletrônica encontra respaldo na legislação que a institui à medida que gera transformações em todos os setores da sociedade. Trata-se, pois, de um documento eletrônico que contém dados do contribuinte remetente, da pessoa a quem se remete o documento e a explanação da operação a ser realizada.

A Nota Fiscal Eletrônica NF-e é um documento instituído pelo ajuste SINIEF 07/2005 que sofreu algumas alterações pelos ajustes SINIEF 04/2006, SINIEF 05/2007 E SINIEF 08/2007, cujo teor será abaixo transcrito:

Cláusula Primeira – Fica instituída a NF-e que poderá ser utilizada em substituição a Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, pelos contribuintes do Impostos Industrializados- IPI – ou Impostos destinados a Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Parágrafo Único – Considera-se Nota Fiscal Eletrônica o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela administração tributária da unidade federada do contribuinte antes da ocorrência do fato gerador Ajuste SINIEF 07/2005.

Aprovado no ano de 2004 e possui a forma de uma proposta que previa a substituição do modelo tradicional de Nota Fiscal, teve surgimento o Projeto para implantação da Nota Fiscal Eletrônica. Como dito, o referido projeto teve o objetivo de substituir ou mesmo alterar a sistemática vigente de emissão de nota fiscal em papel modelos 1 e 1-A da época, por uma espécie de documento na forma eletrônica, de exigência apenas digital.

Com a aprovação do projeto e posterior implantação obrigatória dos novos métodos de trabalho, pôde-se perceber que houve uma simplificação na forma como as obrigações são cumpridas e a agilidade com que estas se realizam, inclusive permitindo o acompanhamento em tempo real das operações e transações comerciais pelo fisco e também pelo contribuinte.

O Projeto Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) foi desenvolvido de forma integrada pelas Secretarias de Fazenda dos Estados e Receita Federal do Brasil, a partir da assinatura do Protocolo ENAT 03/2005, que atribuiu ao Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários (ENCAT) a coordenação e a responsabilidade pelo desenvolvimento e implantação do Projeto NF-e (DUARTE, 2012, p. 67).

Nos países desenvolvidos, como na União Européia esse tipo de trabalho vem sendo realizado desde o dia 1º de janeiro do ano de 2004, quando a emissão de notas fiscais eletrônicas foi legalizada. Países como o Chile, Argentina, Espanha (PORTAL DO SEPRO, 2006), Portugal, Alemanha, França e Holanda (CORREA, 2003), já têm programas referentes à utilização da Nota Fiscal Eletrônica. Na América do Sul, como supracitado, o Chile possui um projeto, bem sucedido, de implantação da Nota Fiscal Eletrônica (CÂMARA DE COMÉRCIO DE SANTIAGO, 2006), o que reforça a tendência mundial de consolidação desta modalidade de emissão de documento fiscal (SOUSA NETO; SOUZA, 2006).

A Nota Fiscal Eletrônica é assinada com o certificado digital do remetente, sendo enviada posteriormente à Secretária da Fazenda (SEFAZ) da unidade federativa a que pertencer a operação para sua validação e autorização.

Segundo o DUARTE (2011, p. 74/75):

Na prática, o remetente gera um arquivo no formato padrão da NF-e, assina-o digitalmente, e o submete, através da Internet, à SEFAZ. Alguns minutos após, ele deve consultar, também através da Internet, a situação quanto à autorização de uso da NF-e. Somente após a consulta a mercadoria poderá circular. Todo este processo pode ser feito de forma automatizada, através de sistemas de informação que utilizam uma tecnologia chamada Web Service.

Ao receber o arquivo da Nota Fiscal Eletrônica enviado pelo contribuinte, a SEFAZ poderá conceder a autorização de uso da NF-e ou não, conforme dispõe a Cláusula quarta do projeto.

A primeira Nota Fiscal Eletrônica emitida no Brasil foi autorizada pela SEFAZ do estado do Rio Grande do Sul no ano de 2006, pela empresa Dimed. Contudo, “a obrigatoriedade da emissão desse tipo de documento no País se deu somente no ano de 2008 e sendo obrigatória apenas para cinco setores econômicos.” (Ob cit, 2011, p.67).

Existem duas versões de nota eletrônica, a Nota Fiscal Eletrônica de Mercadorias, em que a emissão deverá ocorrer através dos sistemas com autorização prévia do Fisco; e ainda, a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, em que a sua funcionalidade e obrigatoriedade estarão adstritas as legislações municipais e sua emissão nos sites das respectivas edilidades.

A Nota Fiscal Eletrônica, portanto, é considerada a base das informações geridas pelo SPED, que se encontra implantada com eficiência nos dias atuais.

Sem dúvidas que o SPED abalizou uma reforma na Administração Pública em suas diferentes áreas, promovendo a desburocratização, a transparência estatal e ainda o incentivo ao setor produtivo. Além das inúmeras vantagens ao contribuinte com redução de custos, uma vez que a nota fiscal eletrônica permite a redução de tempo, processo e até mesmo gastos com materiais, aumentando por sua vez a arrecadação e diminuindo a sonegação.

Hodiernamente, temos a inovação dos tipos de Nota Fiscal Eletrônica a NF-e 2.0 ou de segunda geração, que possibilita maior segurança na comunicação eletrônica com a unificação do padrão de comunicação. Trata-se, pois, de uma adequação que permite o registro das operações feitas pelas empresas optantes pelo Simples Nacional.

Nas palavras de Duarte, acerca do novo modelo de Nota Fiscal Eletrônica de segunda Geração:

A versão 2.0 é uma evolução do controle de vida da Nota Fiscal Eletrônica, pois enquanto a anterior somente registrava três eventos (autorização, cancelamento e denegação), a nova passou a considerar outros momentos de sua existência, dentre os quais passagem pelos postos de fiscalização, ocorrências diversas e demais aspectos envolvendo rastreamento total da mercadoria (DUARTE, 2011, p.68).

Ainda, no que tange ao recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, tanto aquele que a emite, quanto aquele que a recebe deve observar um prazo estabelecido por lei para armazená-lo. Significa dizer que o emitente deve enviar o arquivo eletrônico através dos meios disponibilizados e legais. Contudo, caso o destinatário não seja emissor de NF-e, ele poderá mantê-lo arquivado. Entretanto, “o destinatário recebendo NF-e ou DANFE, deve verificar a validade e autenticidade do documento fiscal através dos serviços disponíveis na internet” (DUARTE 2011, p.75).

Quando houver a concessão da Autorização de Uso da Nota Fiscal Eletrônica a mesma não poderá ser alterada, de acordo com o que preceitua a décima segunda cláusula do Ajuste SINIEF 04/06 que proclama “Após a concessão de Autorização de Uso da NF-e, de que trata o inciso III da cláusula sétima, o emitente poderá solicitar o cancelamento da

NF-e, desde que não tenha havido a circulação da respectiva mercadoria e prestação de serviço, observadas as demais normas da legislação pertinente”.

Contudo, caso haja erros na NF-e sobre a qual já tenha debruçado autorização de uso e cuja mercadoria já está em circulação, ao remetente restará duas alternativas; poderá cancelar a NF-e através de pedido de cancelamento eletrônico, e ou, ainda realizar a correção desta NF-e através de uma Carta de Correção eletrônica, que também depende de autorização da SEFAZ.

### **3.2.2 Benefícios Esperados com a implantação da NF-e**

Como já mencionado, a implantação da Nota Fiscal Eletrônica em conjunto com o surgimento do Sistema Público de Escrituração Digital constitui um marco histórico no atuar empresarial, tornando as transações comerciais mais céleres e desburocratizando os processos entre o fisco e o contribuinte.

Azevedo e Mariano (2009) citam benefícios como o planejamento da logística de entrega, pela recepção antecipada da informação da NF-e, surgimento de oportunidades de negócios, empregos na prestação de serviços ligados a esse projeto, além da dispensa da Autorização para Impressão De Documentos Fiscais (AIDF).

Segundo Melo (2010, p.59), em conformidade com informações constantes do documento relativo ao projeto conceitual da NF-e, com a sua implantação são esperados vários benefícios abaixo transcritos:

Para o Contribuinte vendedor, que é a pessoa que emite a Nota Fiscal eletrônica: 1 Redução dos custos de impressão; 2 Redução dos custos de aquisição de papel, 3 Redução de custos de envio do documento fiscal; 4 Redução dos custos de armazenagem de documentos fiscais; 5 Simplificação de obrigações acessórias, como dispensa de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF), 6 Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira; 7 Melhora no ambiente de negócios pela diminuição da concorrência desleal baseada em sonegação de impostos; 8 Incentivo a uso de relacionamentos eletrônicos com clientes (B2B).

“Para o Contribuinte Comprador (Receptor da NF-e): 1 Eliminação de digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias; 2 Planejamento de logística de recepção pelo conhecimento antecipado da informação da NF-e, pois a previsibilidade das mercadorias a caminho permitirá prévia conferência da Nota Fiscal com o pedido, quantidade e preço, permitindo, além de outros benefícios, o uso racional de docas e áreas de estacionamento para caminhões; 3 Redução de erros de escrituração decorrentes de erros de digitação de notas fiscais; 4 Melhora do ambiente de negócios pela diminuição da concorrência desleal baseada em sonegação de impostos; 5 Incentivo a uso de relacionamentos eletrônicos com fornecedores. (B2B).

Para os Contabilistas: 1 Eliminação de digitação de notas fiscais; 2 Redução de erros de escrituração decorrentes de erros de digitação de notas fiscais; 3 Surgimentos de oportunidades de negócios e consultoria na prestação de serviços ligados à NF-e.

Para a Sociedade: 1 Redução de consumo de papel, com impacto positivo em termos ecológicos; 2 Incentivo ao comércio eletrônico e ao uso de novas tecnologias; 3 Padronização dos relacionamentos eletrônicos entre empresas; 4 Surgimento de oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços ligados à NF-e.

Para os Administradores Tributários: 1 Aumentos da confiabilidade da Nota Fiscal; 2 Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor compartilhamento de informações entre os fiscos; 3 Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito; 4 Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação; 5 Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Secretaria da Receita Federal (Sistema Público de Escrituração Digital – Sped) (MELLO, 2010, p. 59).

A implantação da Nota Fiscal Eletrônica tem como finalidade a simplificação das obrigações acessórias e a economia com o arquivamento de documentos e papeis, ajudando ainda, de forma simultânea ao combate da evasão e elisão fiscal, uma vez que o Sistema Público de Escrituração Digital SPED criou um ambiente/ aplicativo que permite a Receita Federal e a Secretaria da Fazenda cruzar informações contábeis e fiscais, identificando sonegações e fraudes. “O SPED ainda é responsável por definir novos processos de controle e gestão, veracidade da informação, sincronização de cadastros e ainda a consistência e integração entre os sistemas das empresas e do fisco” (DREHER, 2009).

Para Oda (2009c), “entre os benefícios do novo sistema para as empresas, está a simplificação do processo, onde não é necessário imprimir e armazenar livros contábeis e fiscais, que passam a ser eletrônicos assim como a autenticação que era feita presencialmente nas Juntas Comerciais.”

Acerca da Nota Fiscal Eletrônica Mello (2010, p.25) dispõe “a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e - é um documento, de existência apenas digital”, emitido e armazenado eletronicamente, “com intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, ocorrida entre as partes”, e “cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do remetente (garantia de autoria), pelo timbre eletrônico (garantia de integridade) e pela recepção, pela Fazenda, do documento eletrônico, antes da ocorrência do Fato Gerador, e sua disponibilização para consulta pública”.

Segundo Castro (2008), “os contribuintes terão um mercado mais justo e igualitário, uma vez que reduzirá as possibilidades de sonegação fiscal, proporcionando uma concorrência mais leal entre as empresas.”

Como o intuito do Fisco é estender a obrigatoriedade da nota fiscal eletrônica a todas as empresas, as corporações devem volver uma atenção esmiuçada, uma vez que independe da forma de tributação que estas empresas estão sujeitas e também do porte destas, sendo definidas segundo enquadramento na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) observadas a dependência dos protocolos, ajustes e acordos já firmados ou aqueles ainda indefinidos.

Medeiros traz um posicionamento relevante de Tonelli (2009 apud, MEDEIROS, 2009) ao enfatizar que os ganhos do sistema trouxeram ao governo e aos contribuintes proporcionou a melhora na qualidade das informações repassadas, dando ao arquivo mais confiabilidade em comparação a forma impressa em papel. Para o autor, a empresa passaria a ter certeza de que a contabilidade é feita de acordo com os requisitos mínimos dessa ciência. Pontos simples como a questão dos débitos baterem com os créditos agora podem ser verificados com precisão e em tempo real.

Com a NF-e, as empresas ganham em eficiência e economia em obrigações acessórias, pois propicia a integração dos sistemas de fiscalização da união, dos estados e dos municípios por meio da padronização e compartilhamento de informações contábil-fiscal. Por consequência, com a implementação da nf-e será possível eliminar boa parte da sonegação, gerando uma concorrência mais justa para empresas que pagam seus tributos corretamente (CLETO, 2006).

### **3.2.3 Documentação Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANF-e**

Para que a mercadoria possa vir a circular, o emitente, ou seja, a empresa deve emitir um “espelho” da Nota Fiscal Eletrônica em papel A4, em apenas uma via. Esse documento impresso recebe o nome de Documentação Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANF-e.

Com publicação e regulamento no Ajuste SINIEF 04/2006 em sua nona cláusula “Fica instituído o Documento Auxiliar da NF-e – DANF-e, conforme leiaute estabelecido no Ato COTEPE, para uso no trânsito das mercadorias ou para facilitar a consulta da NF-e, prevista na cláusula décima quinta”.

Assim a função acessória do DANF-e, só será possível após o recebimento da Autorização de Uso pelo contribuinte.

O DANF-e se materializa como uma representação gráfica e simplificada da NF-e e possui a função, dentre outras, conter a chave de acesso da NF-e, que se traduz em um código de barras (permitindo assim a consulta às suas informações por meio da Internet).

A validade de uma Nota Fiscal Eletrônica e do respectivo DANF-e se condiciona à existência de uma autorização de uso da Nota Fiscal Eletrônica, que é concedida pela Secretaria da Fazenda da localidade do emissor ou pelo órgão por ela designado para autorizar em seu nome (MANUAL 2009).

Segundo o Manual do Sistema de Contingência Eletrônica, versão 1.01 de março de 2009 “a obtenção da autorização de uso da NF-e é um processo que envolve diversos recursos de infraestrutura, hardware e software. O mau funcionamento ou a indisponibilidade de qualquer um destes recursos pode prejudicar o processo de autorização da NF-e, com reflexos nos negócios do emissor da NF-e exigida na legislação para a emissão do DANF-e para acompanhar a circulação da mercadoria”.

Em sendo assim, resta cristalino que a mercadoria deverá circular sempre acompanhada da via única do DANF-e e poderá ter tantas folhas quanto forem necessárias para a discriminação das mercadorias. Este documento deverá conter, em destaque, a frase “SEM VALOR FISCAL” e estará sujeito a legislação aplicável para emissão e preenchimento da nota fiscal modelo 1/1ª (ENCONTRO... 2006).

### **3.2.4 Sistema de Fisco Eletrônico**

Apesar de haver toda uma estrutura organizada, inclusive com previsões descritas na Constituição Federal, a rapidez com que as inovações tecnológicas têm surgido culmina em gerar um impacto no comportamento e modificação nas regras de atuação de determinadas categorias, refletindo até mesmo na economia.

É sabido que todas as esferas de governo, seja na administração pública direta, que se estrutura na União, Estados, Municípios e Distrito Federal e ainda as pessoas jurídicas que compõe a Administração Indireta, cada qual a sua autonomia política, financeira e administrativas, cujas limitações estão previstas na Constituição Federal, que os embasa, ou, informa sua competência institucional e administrativa.

O Fisco, enquanto administração encarregada de calcular e arrecadar os impostos tinha um modo de atuar muito burocrático que em muito retardava a sua atividade.

Ante aos efeitos da globalização, informatização do comércio e maximização das transações entre contribuintes, houve um crescente aumento de atividade, o volume de negócios e o montante de recursos aumentaram, havendo a dificuldade dos gestores em prever e detectar a evasão dos tributos.

De acordo com a Receita Federal do Brasil RFB no endereço eletrônico ([www.nfe.fazenda.gov.br/portal/justificativa](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/justificativa)):

no que se refere às administrações tributárias, há a necessidade de despender grandes somas de recursos para captar, tratar, armazenar e disponibilizar informações sobre as operações realizadas pelos contribuintes, administrando um volume de obrigações acessórias que acompanha o surgimento de novas hipóteses de evasão fiscal. No que tange aos contribuintes, há a necessidade de alocar recursos humanos e materiais vultosos para o registro, contabilidade, armazenamento, auditoria interna e prestação de informações às diferentes esferas de governo que, no cumprimento das suas atribuições legais, as demandam, usualmente por intermédio de declarações e outras obrigações acessórias. Indubitavelmente, o custo inerente ao grande volume de documentos em papel que circulam e são armazenados, tanto pela administração tributária como pelos contribuintes, é substancialmente elevado.

Assim, sentiu-se a necessidade econômico-financeira de evoluir a sistemática utilizada pelas partes para que as operações se realizassem de uma maneira mais ágil e de menos custo. Diante dessas necessidades e visando um alto grau na integração entre o fisco e o contribuinte, a Emenda Constitucional (EC)nº42, introduziu o inciso XXII ao art. 37 da CF (HORCAIO, 2009, p.37) “que determina os administradores dos tributos de todas as esferas governamentais a gerir de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de informações fiscais”.

O SPED, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, surgiu com o intuito de informatizar a relação entre contribuintes e fisco, propondo em seu bojo a padronização e o compartilhamento das informações contábil e fiscal na forma digital, minimizando os custos com despesas de armazenamento de papéis para o próprio fisco e também contribuintes, além das despesas com o cumprimento das obrigações acessórias.

De maneira geral, a inovação Sped consiste na modernização e junção da Tecnologia da Informação a sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias transmitidas pelo contribuinte às administrações tributárias e órgãos fiscalizadores, com a aposição da assinatura digital para fins de validar o documento perante as Fazendas que farão a checagem das informações prestadas.

O SPED é fruto do Projeto de Modernização da Administração Tributária Aduaneira (PMATA) cujo objetivo é a implantação de processos apoiados em sistemas de informação, o projeto unifica as diversas solicitações de informações, uma vez que as empresas integrarão um único arquivo com a escrituração fiscal e um único arquivo com a escrituração contábil.

Para Momm (2008, p.05), o SPED tem como objetivos:

Promover atuação integrada dos fiscos: com o compartilhamento da informação, facilitando o acesso das informações entre os diversos órgãos envolvidos no projeto. Com a implantação do Sped, respeitadas as restrições constitucionais e legais, esses órgão serão os donos da informação;

Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes: o Sped propiciará a entrega única do que era feito em várias obrigações acessórias;  
Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários: possibilidade de cruzamento das informações entregue pelos contribuintes. A desburocratização e a simplificação de procedimentos no que se refere ao controle e a segurança jurídica dos atos das empresas, são consequências esperadas pelo SPED.

Grandes vantagens são esperadas para as empresas e para a administração pública. São oito os projetos que compõem o SPED:

Escrituração Contábil Digital (SPED Contábil): Visa a substituição da emissão de livros contábeis, diário e razão, e seus auxiliares, se houver, em papel, pela sua existência apenas em meio digital, bem como do livro Balancete Diário, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos;

Escrituração Fiscal Digital – EFD (SPED Fiscal): Visa a substituição da emissão de livros fiscais em papel pela sua existência apenas em meio digital;

Nota Fiscal Eletrônica (NF-e): O projeto da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) foi implantado em 2006 para empresas participantes do Projeto Piloto em cinco Estados brasileiros, tendo como objetivo a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico de existência apenas digital, que venha substituir a sistemática atual de emissão de documento fiscal em papel, com validade jurídica garantida pela assinatura digital do remetente, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e permitindo, ao mesmo tempo, o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo Fisco.

O Projeto da NF-e é pautado na necessidade de investimentos público, para que ocorra a unificação do processo de controle fiscal. Assim, quando uma NF-e emitida for relativa a uma venda interestadual, tanto o estado de origem, quanto o destinatário tomam ciência em tempo real, e poderão fiscalizar com efeito o devido cumprimento das obrigações perante o fisco.

Concatenado ao que preceitua o Ajuste do Sistema Nacional de Informações Econômicas e Fiscais (SINIEF) nº 07/05 cláusula primeira, parágrafo segundo, “ficam as unidades federadas autorizadas a estabelecer a obrigatoriedade da utilização da NF-e, a qual será fixada por intermédio de Protocolo ICMS, o qual será dispensado na hipótese de contribuinte inscrito no cadastro do ICMS de única unidade federada”.

Ao fazer uso de Sped, a empresa se isenta de apresentar parte das informações fornecidas na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e outras obrigações acessórias relativas aos tributos no âmbito federal.

A atuação conjunta da Receita Federal e Secretarias Fazendárias Estaduais (SEFAZ) com o intuito de tornar as receitas um uníssono ambiente, em nível nacional, para as áreas de Escrituração Contábil e Fiscal. Espera-se que com a informatização, e

principalmente, no que tange a utilização da NF-e, as fiscalizações sejam mais eficientes, transformando-se, pois, em uma ferramenta indispensável de gestão para as organizações contábeis, fisco e empresários/contribuintes.

## **4 ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Esta seção evidencia, de acordo com a metodologia aplicada, os resultados obtidos a partir da aplicação de um questionário direcionado aos profissionais de Contabilidade o município de Pombal/PB, tendo por objetivo analisar as dificuldades da implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), segundo a percepção dos referidos profissionais.

Para tanto, foram formuladas questões que analisaram o perfil profissional contábil, de acordo com o seu grau de conhecimento sobre o SPED, as mudanças acarretadas para a profissão a partir da implantação do referido sistema e as vantagens ou desvantagens que esse projeto propiciou.

Na análise, verifica-se que a partir das respostas aos questionários os seguintes aspectos foram mencionados, a saber: o gênero e a faixa etária dos participantes, o tempo de atuação na profissão contábil, o nível de capacitação, a área de atuação, o número de colaboradores das empresas contábeis, o regime de tributação utilizado pela clientela, as empresas obrigadas a elaboração do SPED, a percepção sobre a implantação do SPED, a escrituração contábil digital, a percepção dos contabilistas acerca do aumento de competitividade com a implantação do SPED, a percepção sobre eventuais dificuldades encontradas com a implantação do SPED, as áreas ou departamentos da empresa envolvidos na implantação do SPED, a atualização profissional, Principal fator influenciador da implantação do SPED, Verificação se a rotina dos profissionais alteradas com a implantação do SPED, a modificação da rotina dos profissionais com a implantação do SPED e os impactos causados pela implantação do SPED nos escritórios pombalenses

Abaixo, segue a análise propriamente dita.

### **4.1 Perfil dos Participantes**

O gráfico 1 demonstra o resultado obtido com o primeiro questionamento relacionado ao gênero dos participantes. Ao analisá-lo, observa-se uma maior representatividade de participantes do sexo feminino, 59,9% dos participantes, enquanto que apenas 47,1% responderam pertencerem do sexo masculino.

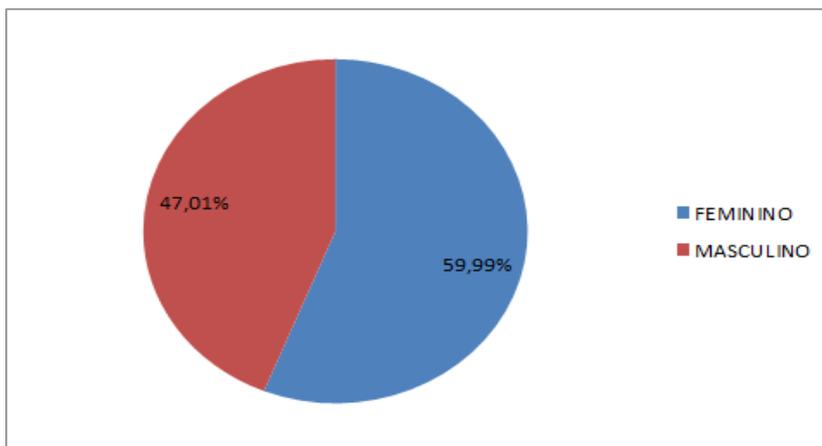


Gráfico 1 - Perfil dos participantes

Fonte: Dados pesquisa, 2013.

Verifica-se uma maioria relativa de respondentes mulheres, o que coloca em destaque a participação do sexo feminino na profissão contábil no município pesquisado.

O gráfico 2, expõe os dados obtidos a pergunta relacionada a faixa etária dos participantes. Observa-se, através deste gráfico, que 5,9% responderam possuir menos de 25 anos, 23,5% responderam possuir entre 25 e 30 anos, 29,4% responderam possuir entre 36 e 45 anos de idade e 41,2% responderam possuir mais de 45 anos de idade.

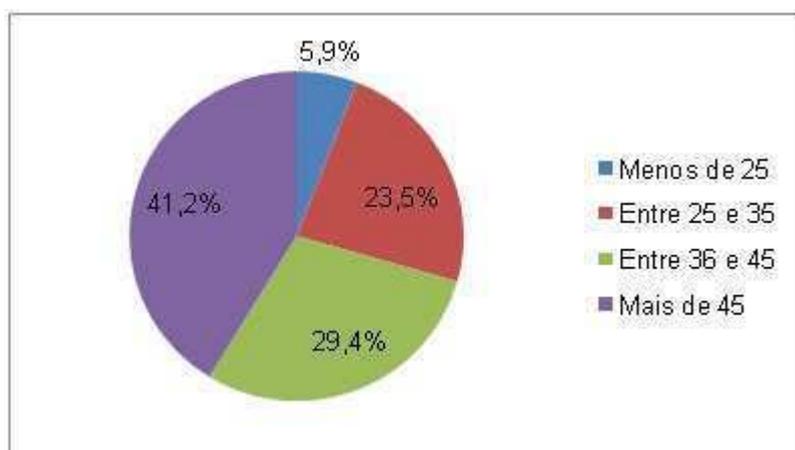


Gráfico 2 - Faixa etária dos participantes da pesquisa

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

Percebe-se através do gráfico que na pesquisa os participantes são constituídos por pessoas de variadas faixas etárias, dos mais jovens até os mais experientes e, intensificou-se que a maioria possui mais de 45 anos de idade, o que demonstra que tais profissionais contábeis são maduros.

O gráfico 3 evidencia o resultado da pergunta sobre o tempo de atuação na profissão. O resultado obtido demonstra que 29,4% dos participantes já atuam na profissão de 1 a 5 anos, 17,6% dos participantes possuem entre 6 e 10 anos de profissão, 35,3%

dos participantes possuem entre 11 e 20 anos de profissão e por fim, 17,6% possuem acima de 20 anos de profissão.

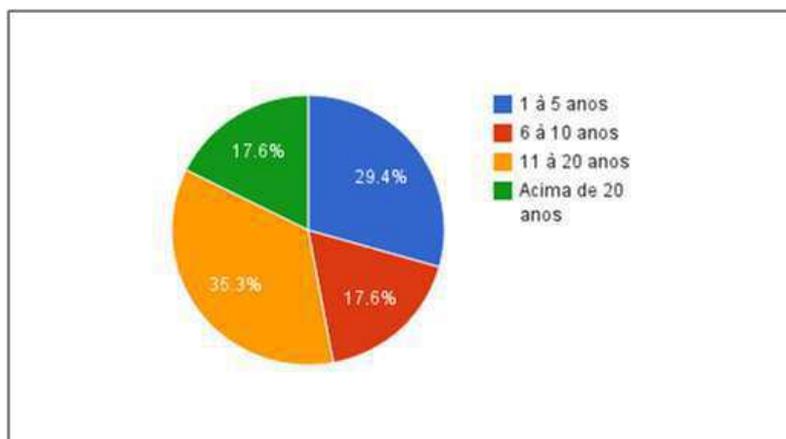


Gráfico 3 - Quanto ao tempo de atuação na profissão  
Fonte: Dados pesquisa, 2013.

Diante do resultado, percebe-se que os profissionais contábeis apresentam experiência profissional que varia de 6 a 20 anos de atuação. Também, diante do exposto, pôde-se notar que muitos profissionais ingressaram na área e possuem um tempo estimado que varia de 1 a 5 anos de atuação demonstrando a modernização dos processos e do trabalho, através da utilização dos serviços por profissionais formados recentemente.

O gráfico 4 evidencia o grau de instrução dos participantes da pesquisa. O resultado obtido ressalta que 73,9% dos participantes são graduados e 26,1% dos participantes são especialistas, não havendo respostas aos demais quesitos. Observa-se que através do gráfico os respondentes são em sua maioria graduados, ou seja, bacharéis em ciências contábeis. Em virtude disso, Eles possuem requisitos básicos para a profissão, não dispõem de outras qualificações. Todavia, parte dos entrevistados tem especialização, o que os diferencia dos demais profissionais.

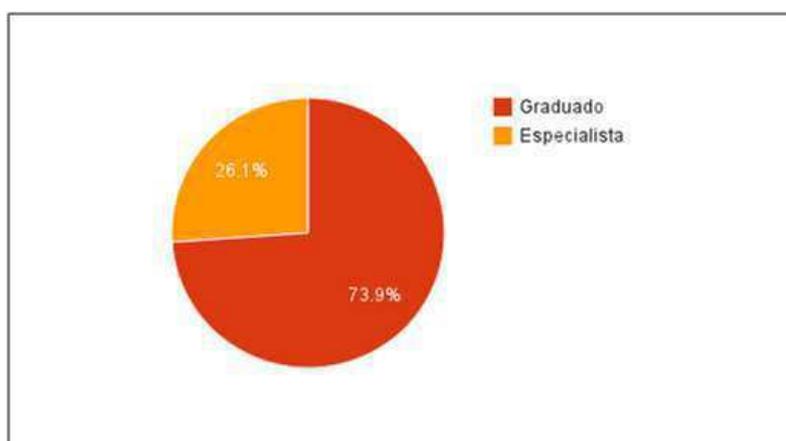


Gráfico 4 - Grau de Instrução dos participantes da pesquisa  
Fonte: Dados pesquisa, 2013.

A instrução dos profissionais é de grande importância, uma vez que constitui requisito fundamental nesse aspecto do perfil do profissional contábil, haja vista que a implantação do Sistema Público de Escrituração digital requer destes profissionais a necessidade de se aperfeiçoar para acompanhar as inovações trazidas para a Era do conhecimento.

Neste quinto momento, indagou-se aos participantes se eles possuíam outra função dentro da atuação contábil. Dos 17 participantes da pesquisa todos responderam que ao lado da atual atuação de contador, atuavam também como auditor.

Diante do resultado exposto, percebe-se que a maioria dos respondentes exerce também a atividade de auditor. Salienta-se que os participantes não revelaram como esta atividade seria exercida, nem de que maneira, se seria realizada nas próprias empresas que eles atuam como assessores, entre outras indagações. Nota-se diante deste quesito a contradição entre as respostas dos entrevistados, pois nos quesitos anteriores pôde-se traçar o perfil dos entrevistados, acerca do nível da capacitação deles e a maioria dos respondentes afirmaram apenas possuir a graduação.

## 4.2 Caracterização dos Escritórios

No sexto quesito buscou informações dos contadores pombalenses acerca do número de pessoas que o escritório contábil dispõe para desempenhar as atividades diárias. O resultado expõe que 52,9% dos profissionais questionados responderam possuir em seu quadro pessoal entre 1 e 5 funcionários, enquanto que 47,1% dos respondentes, afirmaram não possuir nenhum pessoal, além dele como profissional.

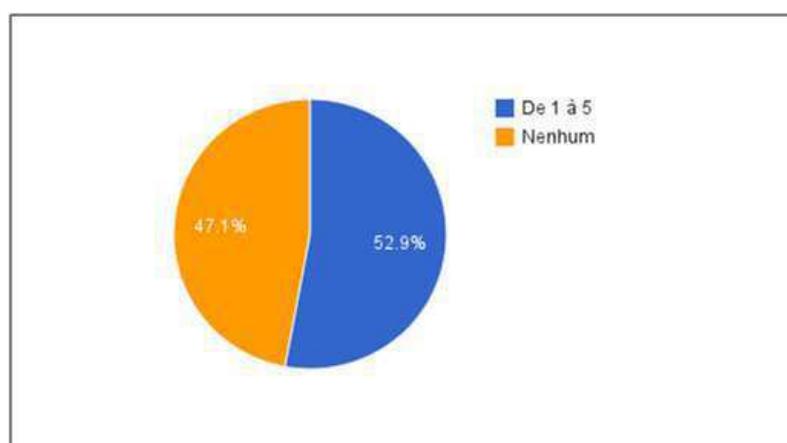


Gráfico 5 - Número de funcionários  
fonte: Dados pesquisa, 2013.

O resultado ressalta que um número significativo de profissionais não disponibilizam o auxílio aos funcionários e que todas as atividades do escritório são realizadas por ele. Porém, a maioria já faz uso de funcionários para os auxiliar nas tarefas diárias.

Nesta sétima questão indagou-se aos profissionais acerca do regime de tributação adotado por seus clientes. Como resultado se obteve a seguinte percentagem: dos participantes envolvidos na pesquisa, 84,6% responderam utilizar como regime de tributação o Simples Nacional, enquanto que 15,4% dos questionados responderam utilizar o regime do Lucro Presumido.

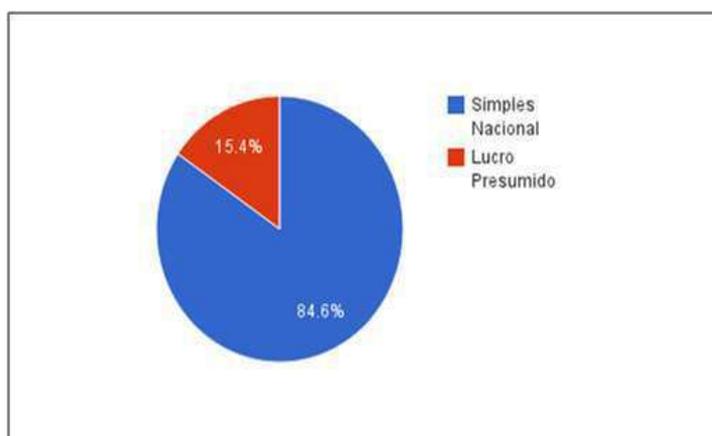


Gráfico 7 - Quanto ao regime de tributação da clientela  
Fonte: Dados pesquisa, 2013.

Diante do exposto, evidencia-se que a maioria absoluta das empresas pombalenses enquadram-se no Simples Nacional, ou seja, são intituladas como micro empresa ou empresa de pequeno porte. Esse tipo de regime proporciona benefícios a seus optantes como: o recolhimento unificado de uma série de impostos, através do pagamento do SIMPLES (DAS) mensal; além de incentivos fiscais; o crédito de IPI e o ICMS. No que diz respeito ao lucro presume-se que pode ser optado por contribuintes que tenham receitas brutas superior ou inferior a 48 milhões ou a 4 milhões de reais. Este tipo de sistema tributário é uma forma simplificada de imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ), e contribuição sobre o lucro líquido (CSLL). Nota-se que a maioria das empresas descrevem-se como simples e, aquelas com um porte mais elevado são obrigadas a requerer o Lucro Presumido ou Lucro Real.

A oitava questão demonstra os dados obtidos com a pergunta sobre a obrigatoriedade das empresas ao elaborar o SPED, estas são assessoradas pelos escritórios analisados nesta pesquisa. Assim, 74,1% dos participantes envolvidos

responderam que os seus clientes não estão obrigados a utilizar o SPED, enquanto 15,4% dos participantes afirmaram que seus clientes já estão obrigados a utilizar o SPED na atividade que desempenham e, por fim, 10,5% dos participantes responderam que não estão obrigados no momento, mas que já tem prazo definido para a ir plantaç o do Sistema P blico de Escrituraç o Digital.



Grfico 6 - Empresas obrigadas a utilizar o SPED  
 FONTE: Dados da pesquisa, 2013.

Salienta-se que o SPED  a ferramenta contbil que visa a facilitar os trabalhos dos profissionais desta rea, bem como proporciona mais agilidade, transparncia e menos riscos de sonegaço fiscal.  portanto, uma ferramenta relevante que deveria ser implantada pelas as empresas voluntariamente e no apenas sob imperatividade legislativa.

Neste quesito o estudo procurou evidenciar a percepço dos pesquisados sobre a motivaço para a implantaço do SPED nas empresas que so assessoradas pelos profissionais contbeis de Pombal. Diante do exposto, menciona-se que a maioria implantou o SPED devido a sua obrigatoriedade, ou mesmo, uma exigncia fiscal principal. Salienta-se que no houveram participantes que implantaram o SPED voluntariamente.

#### 4.3 Percepço dos Contadores sobre a implantaço do SPEI

Nota-se, diante do exposto, que os contabilistas pombalenses apenas implantaram o SPED naquelas empresas que so obrigadas a apresent-lo e que no houve adeso voluntria para a implantaço do sistema. Este fato seria visto como um ponto negativo para o desenvolvimento contbil na cidade de Pombal, pois na medida em que o SPED for utilizado ir proporcionar uma maior idoneidade nas informaçes prestadas, o crescimento institucional e o aumento da competitividade para as empresas adotantes. Portanto, ao

utilizar esta ferramenta, o profissional contábil simplifica o cumprimento das obrigações acessórias pelo contribuinte.

O gráfico 10 mostra os resultados obtidos a indagação de quais dos projetos do SPED foram considerados indutores para a implantação do sistema nas empresas atendidas pelo escritório de contabilidade questionado. Dos participantes envolvidos, 53,3% responderam que consideram indutores a implantação do SPED apenas a Escrituração Contábil Digital e a Nota Fiscal Eletrônica. Contudo, 46,7% dos questionados, responderam que os três projetos culminaram na indução a utilização do SPED. Ademais, vale mencionar que foram necessárias mudanças ou adaptações nas estruturas e rotinas das empresas que implantaram o sistema.

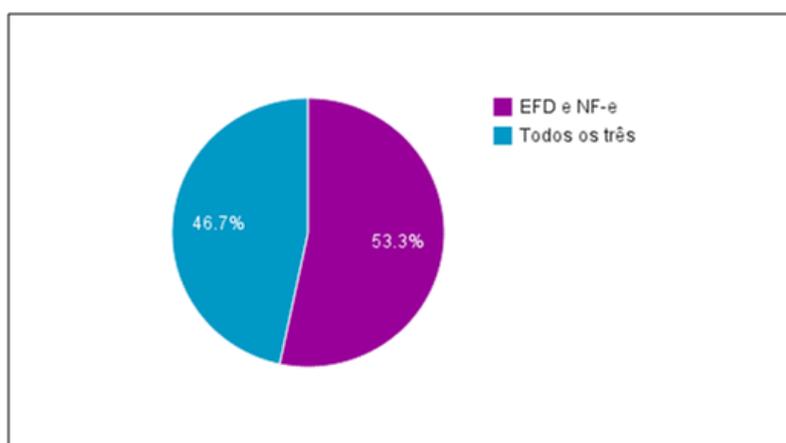


Gráfico 7 - Escrituração Contábil Digital (ECD); Escrituração Fiscal Digital (EFD) e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).  
Fonte: Dados pesquisa, 2013.

Diante de tais evidências, ratifica-se que a principal motivação do SPED por profissionais foi a escrituração digital e a nota fiscal eletrônica, estes instrumentos geraram alterações significativas no trabalho contábil. Entre estas mudanças que a escrituração proporcionou tem-se a exclusão da antiga forma de lançamento dos livros fiscais como diário, razão, pelo instrumento digital. Salienta-se que tal mudança proporcionou ao sistema tributário grandes benefícios, já que ela evita erros nos lançamentos e corresponde as informações em fidedignas. No que diz respeito a NFE, ela também acarretou algumas alterações na rotina da empresa e dos contabilistas. No entanto, menciona-se que a criação deste mecanismo fiscal trouxe benefícios, tais como agilidade aos processos, economia de papel, além de comprovar fidelidade nas informações contidas através da assinatura digital.

O gráfico 11 demonstra os resultados obtidos com a indagação acerca dos benefícios que o SPED traria, pois segundo o sítio eletrônico do SPED, a Receita Federal do Brasil define que: “entre outros benefícios, o SPED proporcionará condições de maior competitividade das empresas”. Ao analisar a gestão das empresas e de seus clientes, os

contabilistas participantes responderam que 5,9% concordam totalmente com a afirmação contida no sítio eletrônico; ao passo que 47,1% dos participantes concordam parcialmente com essa afirmação; 29,4% dos participantes discordam parcialmente e 17,6% discordam totalmente da informação contida no sítio eletrônico acima citado.

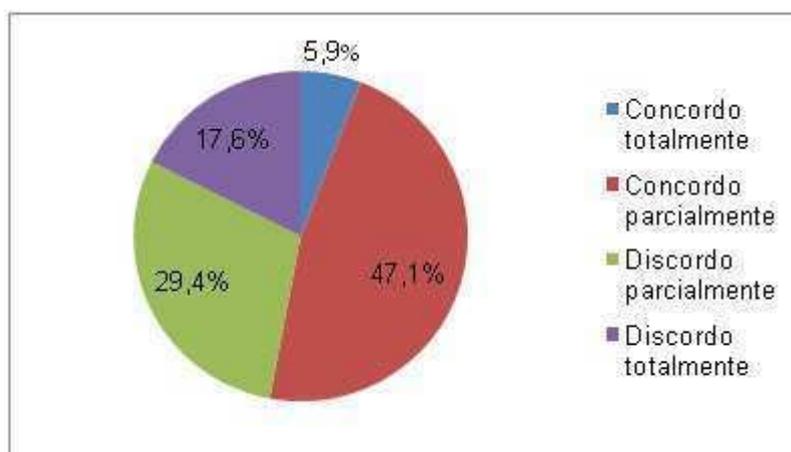


Gráfico 81 - Condições de Maior Competitividade entre as empresas com a implantação do SPED  
Fonte: Dados pesquisa, 2013.

Diante dos dados citados, percebe-se que, a maioria dos pesquisados concordam parcialmente com a ideia que o SPED beneficia o aumento de competitividade entre as empresas, com a diminuição da concorrência desleal.. A partir desta realidade, pode-se induzir que a teoria pode, às vezes, se distanciar da realidade, porém, defendem a ideia que o SPED gera competitividade pois a empresa estaria menos burocratizada, com mais agilidade, transparente e fidedigna sendo capaz, dessa forma, de incentivar o aumento das vendas através de seu perfil, além de poder participar de campanhas e ganhar benefícios.

O gráfico 12 mostra os resultados obtidos com a percepção dos pesquisados acerca das eventuais dificuldades encontradas pelos seus clientes com a implantação do SPED. Entre os participantes envolvidos 27,8% alegaram que as principais dificuldades suportadas são mudanças na estrutura da empresa; 33,3% responderam ser o custo financeiro a maior dificuldade encontrada com a implantação do SPED e, 36, 1% dos participantes responderam que a maior dificuldade seria a preparação do pessoal.

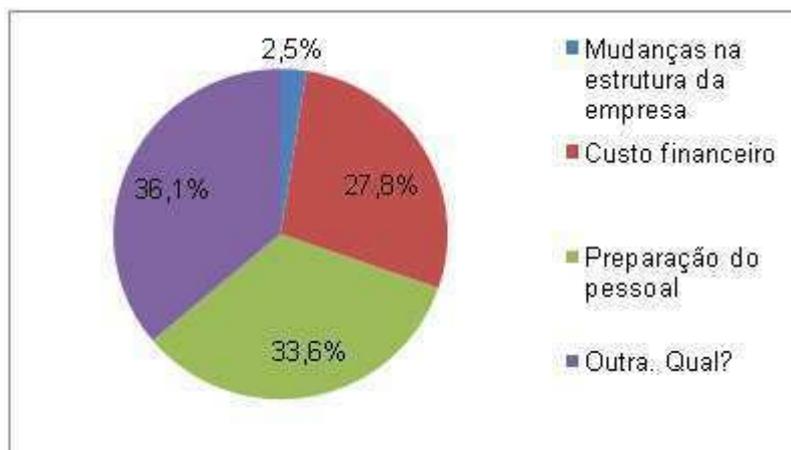


Gráfico 92 - Dificuldades encontradas com a implantação do SPED  
 Fonte: Dados pesquisa, 2013.

O SPED surgiu com o propósito de modernizar a contabilidade no que se refere a sua escrituração. Ele é considerado uma inovação para as empresas, em sua implantação seria necessário fazer adequações o que geraria custos, aumentaria as despesas, entre outros dificuldades. No entanto, segundo a percepção dos entrevistados a maior dificuldade que o SPED acarretou para as empresas pombalenses seria a ausência de mão de obra qualificada o que coloca em evidência a carência da cidade em relação instrumentos para capacitação profissional.

O gráfico 13 aponta os resultados obtidos com a indagação sobre as áreas da empresa destinadas na implantação do SPED. A partir da pergunta mencionada, o estudo procura identificar se na mudança proporcionada pelo SPED existe a participação dos setores jurídicos, administrativos ou apenas o contabilista seria responsável pelo empreendimento. Os participantes envolvidos relatam que o setor mais envolvido seria com 29,6% o departamento Contábil o mais envolvido com a implantação do SPED, dos 16,7% o setor jurídico o mais envolvido, dos 27,8% o setor seria é o Fiscal e por fim, 25,9% o setor de tecnologia o mais envolvido com a implantação do SPED.

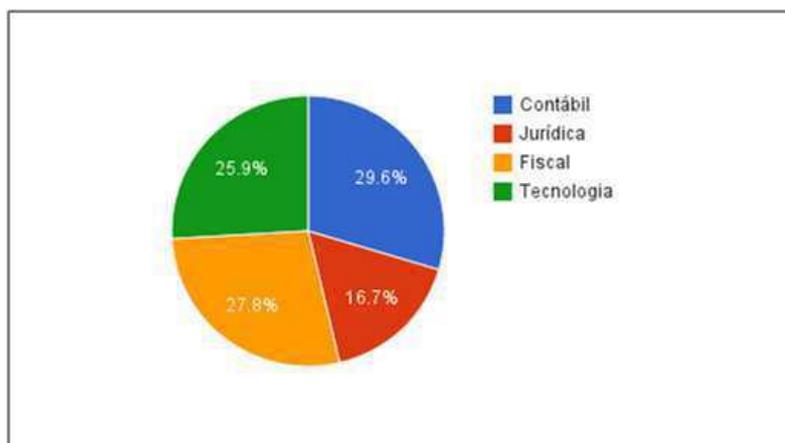


Gráfico 10 - Áreas ou Departamentos da empresa envolvidos na implantação do SPED

Fonte: Dados pesquisa, 2013.

Diante do exposto, percebe-se que os respondentes opinaram sobre os setores contábil, fiscal e tecnológico sendo os responsáveis pela a implantação do sistema. Realmente, se faz necessário a utilização da tecnologia para se implantar, a parte fiscal e contábil para entender os procedimentos necessários. De fato, é perceptível o acréscimo da responsabilidade do contador diante das mudanças ocorridas no sistema tributário, pois, às vezes, o profissional da contabilidade necessita ter conhecimento dos acontecimentos da área em que atua, bem como em outras, como a tecnologia para melhor assessorar os clientes com eficiência e a eficácia desejável.

O gráfico 14 esclarece a percepção dos profissionais acerca da atualização profissional. Para tanto, procurou-se compreender como estes profissionais buscam se atualizar e quais seriam as providencias adotadas por eles para atender às novas exigências advindas do SPED. Como resultado percebe-se que dos participantes envolvidos, 38,2% responderam que o meio escolhido foi a participação em palestras, congressos e cursos; 23, 5% relataram que a atualização acontece através de leitura de manuais fornecidos e através da legislação e por fim, 38,2% responderam que através da leitura da legislação acerca do SPED.

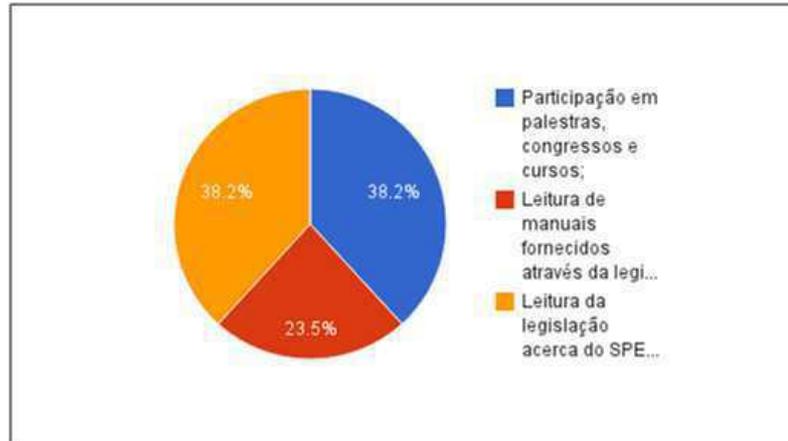


Gráfico 11 - Atualização Profissional

Fonte: Dados pesquisa, 2013.

Nota-se que os profissionais contábeis de Pombal, em sua maioria, buscam se atualizar através de cursos e do estudo da legislação com vistas a atender às necessidades impostas pelo sistema SPED. Estas opções mencionadas são um direcionamento correto uma vez que a participação em eventos como palestras, cursos, seminários ajudam a compreender com mais precisão as mudanças da legislação e sua leitura proporciona um conhecimento mais profundo acerca da temática.

O gráfico 15 compõe os resultados obtidos sobre a relevância atribuída pelos profissionais para o exercício responsável com a implantação do sistema SPED. Assim, as respostas dos participantes envolvidos foram: 42,9% responderam que a Qualificação é um fator de responsabilidade determinante, 25% relataram que Visão Gerencial constitui um fator importante, 17,9% registraram que o Conhecimento em Informática é um fator imprescindível e 14,3% dos entrevistados responderam ser a Capacidade de interpretar corretamente a legislação.

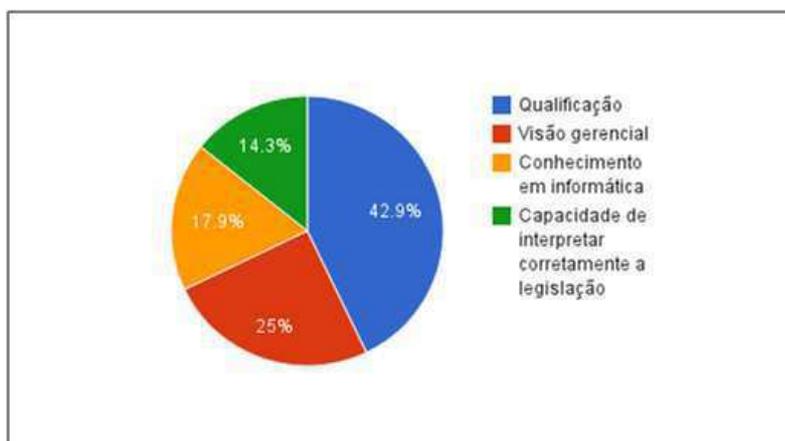


Gráfico 12 - Principal fator influenciador da implantação do SPED

Fonte: Dados pesquisa, 2013

De fato, os profissionais contábeis são conscientes de sua responsabilidade e do seu papel frente as mudanças ocorridas na contabilidade e na assessoria a seus clientes. Para a maioria deles o dever do contador seria manter-se atualizado para melhor assessorar as empresas, porém é necessário ter uma visão gerencial ativa, além de entender de informática para ser um profissional completo. Na realidade, o sistema globalizado exige dos profissionais uma postura atuante e adaptável às circunstâncias do mercado dinâmico e a contabilidade como ciência social aplicada tende a acompanhar as mudanças do mundo, estas exigem mais especialização de seus profissionais.

O gráfico 16 mostra os dados obtidos na pesquisa com relação à rotina das empresas sob responsabilidade técnica do profissional de contabilidade, após a implantação do SPED. Dessa forma, dos participantes envolvidos, 52,9% responderam que várias rotinas foram modificadas, 11,8% relataram que nenhuma rotina foi modificada e 35,3% responderam que apenas algumas rotinas foram modificadas.

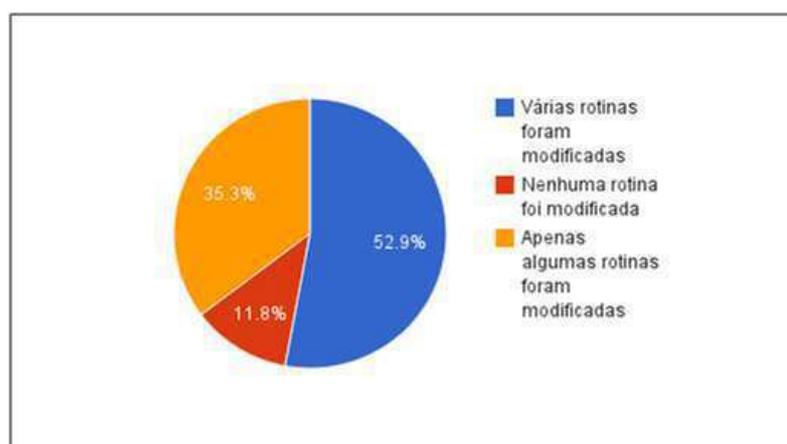


Gráfico 13 - Modificação da rotina com a implantação do SPED  
Fonte: Dados pesquisa, 2013.

Diante do gráfico, percebe-se que a contabilidade atual é dinâmica e os pesquisados possuem consciência disso ao assinalar que a rotina de trabalho foi alterada com a inicialização do SPED. O quesito mostra com mais intensidade a grande responsabilidade do profissional contábil, diante das mudanças no cenário contábil e da atualização para prestar um bom serviço as empresas.

O gráfico 17 aponta os resultados obtidos na pesquisa com relação aos impactos que o SPED gerou aos estabelecimentos contábeis, ou seja, buscou-se entender dos participantes quais seriam as atuais necessidades dos escritórios contábeis da cidade de Pombal – PB. Desse modo, dos participantes entrevistados, 37,5% responderam que a Falta de Mão de Obra qualificada é um fator preocupante, 25% relataram a maior agilidade na geração das informações contábeis e fiscais, 12,5% responderam ser o aumento da

necessidade de mão-de-obra para atender as empresas e os 25 % restantes, afirmaram ser a necessidade de investimentos em novas tecnologias.

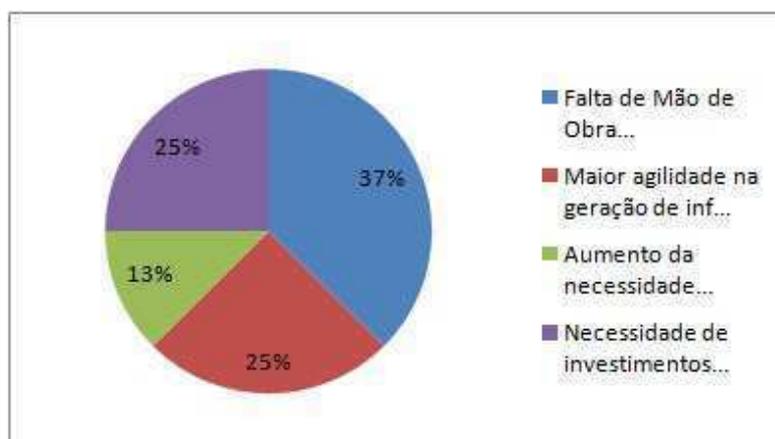


Gráfico 14 - Impactos causado pela implantação do SPED nos escritórios da cidade de Pombal - PB

Fonte: Dados pesquisa, 2013.

Com a implantação do SPED necessita-se de mais preparação por parte dos profissionais, mais mão de obra para a realização dos trabalhos, mais investimentos em tecnologia, entre outras necessidades. Os escritórios pombalenses evidenciaram algumas dessas necessidades, entre elas a mais expressiva se configura a ausência de mão de obra qualificada, ou seja, de profissionais capacitados para auxiliar na execução das atividades. Diante do resultado, pode-se concluir que os escritórios do município de Pombal - PB possuem carências no que se refere a mão de obra qualificada, ao acompanhamento da agilidade dos processos, bem como recursos para investir em tecnologias.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A globalização, sem dúvida, foi a maior evolução de todos os séculos no sentido de interligar os países do mundo inteiro. Na esfera comercial também, a globalização gera a competitividade entre os empreendimentos. Essa competição é um fator que exige das empresas uma constante atualização para mantê-las ativas no mercado.

A contabilidade é a ciência que acompanha a evolução dos tempos e sem dúvida é o instrumento imprescindível na administração das empresas na atualidade. De fato, um dos instrumentos impostos pelo sistema globalizado para a contabilidade foi a criação do SPED, pois através dele os empreendimentos contábeis agilizaram as suas atividades, modernizaram a sua contabilidade, agregaram mais mão de obra e trabalharam com mais transparência.

De fato, pode-se afirmar que o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, é um projeto de grandes dimensões que se constitui em uma evolução caracterizada pela transição do meio físico para o meio digital, refletindo enorme mudança no modo de fazer empresa e suas relações para com o Fisco e clientela.

Dessa maneira, o estudo procurou analisar a percepção dos Contadores sobre a implantação da Nota Fiscal Eletrônica do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no município de Pombal – PB.

Sendo assim, o estudo ratifica a sua relevância porque proporcionou novos conhecimentos ao evidenciar que apesar do tema ser divulgado e conhecido pela grande maioria, há necessidade de novas contribuições que possam servir de base conhecimentos pela classe acadêmica, profissionais, empresários, sociedade e demais interessados.

A pesquisa evidenciou que a implantação do SPED resultou numa série de impactos positivos para os contabilistas pombalenses, tais como: a celeridade dos processos, a extinção da utilização de livros em papel, bem como talões de notas fiscais, mas salienta-se que estes resultados não são considerados como de grande relevância na concepção dos contadores questionados.

Diante do estudo também foi possível perceber que o SPED é a ferramenta contábil capaz de proporcionar mais transparência nas atividades corriqueiras, reduzir a concorrência desleal e a tentativa de sonegação fiscal.

Além disso, o estudo em tela também foi capaz de demonstrar que com a instauração do SPED a classe contábil encontrou dificuldades como ausência mão de obra qualificada, o aumento nos custos para a implantação de sistemas tecnológicos mais modernos, as constantes mudanças legislativas, muitas vezes difíceis de acompanhar. Este

resultado demonstra a necessidade de aperfeiçoamento dos profissionais e a ausência de capacitações para os mesmos na cidade de Pombal.

Enfatiza-se ainda que a maioria das empresas pombalenses são enquadradas no sistema simples e uma minoria utiliza o SPED. Este fato aponta que as empresas ainda são consideradas como EPP e ME e que ainda não visualizaram as possibilidades de crescimento para a adoção do sistema voluntariamente.

E ainda de acordo com a pesquisa a documentação digital utilizada nos escritórios contábeis pesquisados são a NFE e a escrituração contábil. Ao passo em que a escrituração fiscal também é impulsionadora, mas com menos representatividade pelos profissionais.

Por fim, conclui-se que O SPED é uma ferramenta relevante que proporciona ao sistema tributário menos possibilidade de sonegação fiscal. Para a classe contábil, o sistema trouxe celeridade para os procedimentos contábeis usuais, visto que extinguiu a obrigatoriedade dos trabalhos com a impressão de papel e adotou-se o sistema digital. Em contrapartida, benefícios concretos são visualizados pelos profissionais, mas timidamente por parte dos empresários. Este fator influência, de forma negativa para a adoção das empresas ao SPED voluntariamente, posto que, foi também demonstrado que a maioria significativa das empresas só a adotam por meio da imposição legal.

Para pesquisas posteriores sugere-se a confrontação de concepções acerca do SPED com os profissionais contábeis e os clientes obrigados a apresentar esta ferramenta de modo que a pesquisa evidencie os benefícios e as dificuldades que esta ferramenta contábil traz para ambos.

## REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- AMARO JUNIOR, Frederico de Souza. **Os Impactos Tecnológicos da Implantação da Nota Fiscal Eletrônica: um estudo de casos múltiplos**. Natal, 2008
- AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antonio. In: **SPED: Sistema Público de Escrituração Digital**. São Paulo: IOB, 2009.
- BEUREN, Ilse Maria *et al* (Org.). **Como elaborar Trabalhos Monográficos em contabilidade**. Teoria e Prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- BRASIL. Receita Federal do Brasil. In: **Sistema Público de Escrituração Digital**. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/Sped/>>. Acesso em: 27 mar. 2013.
- CASTRO, Marina Grimaldi de. **SPED - SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL**. In: Anais do XVII Congresso Nacional do Conpedi, Brasília, p.1-24. 2008. Disponível em: <[http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/brasil/10\\_86.pdf](http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/brasil/10_86.pdf)>. Acesso em: 12/02/2013.
- CLETO, n. **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)** – revolução digital no meio empresarial e contábil. revista do crcpr, ano 31, n. 145, p. 4-6, 2o quadrimestre 2006.
- CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil – Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas. 2000.
- CREPALDI, Silvio Aparecido. **Curso Básico de Contabilidade**: resumo da teoria, atendendo as novas demandas da região empresarial, exercícios e questões com respostas. 5° Ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- DREHER, Felipe. **Corrida pro SPED**. *information Week Brasil*, ano 10, n. 212, p. 18-25, fev. 2009.
- DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal III: o Brasil na Era do Conhecimento**. São Paulo: Ideas@work, 2009.
- DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother na Era do Conhecimento. Como a Certificação Digital, SPED e NF-e estão transformando a Gestão Empresarial no Brasil**. São Paulo: Quanta, 2008.
- DUARTE, Roberto Dias. In: **Big Brother Fiscal na Era do Conhecimento: como a certificação digital, SPED, e NF-e estão transformando a gestão empresarial no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Idea@work, 2010.
- FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade Tributária**. Láudio Camargo Fabretti. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elabora projetos de pesquisa**. São Paulo: 4. ed. Atlas. 2002.
- ISO INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARTIZATION ISO 15489-1: **information and documentation: record management**. Set, 2009. Disponível em:

[http://www.javeriana.edu.co/archivo07\\_eventos/preservationdigital/memorias/index\\_archivos/norma/iso\\_15489-1.pdf](http://www.javeriana.edu.co/archivo07_eventos/preservationdigital/memorias/index_archivos/norma/iso_15489-1.pdf) Acesso em: 13 de Dezembro de 2012.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Introdução à teoria da contabilidade para o nível de graduação**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

KAUARK, Fabiana. **Metodologia da Pesquisa: Um guia prático**. Bahia: Via Litterarum, 2010.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1988.

MEDEIROS, Luciane. **Novas ferramentas mudam rotina contábil**. Revista Contábil e jurídica Netlegis. Disponível em: <<http://www.netlegis.com.br/index.jsp?arquivo=detalhesDestaques.jsp&cod=28680>>. Acesso em: 01/03/2013.

MINISTERIO DA FAZENDA. **Ajuste SINIEF nº 07/05**. Disponível em [http://www.fazenda.gov.br/CONFAZ/confaz/Ajustes/2005/Aj\\_007\\_05.htm](http://www.fazenda.gov.br/CONFAZ/confaz/Ajustes/2005/Aj_007_05.htm). Acesso em 03 de fevereiro de 2013.

MISSAGIA, Luiz Roberto; VELTER, Francisco. **Manual da Contabilidade: provas e concursos**. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

MOMM, Luiz Cláudio. **Projeto Educação Continuada: Nota Fiscal Eletrônica, Escrituração Fiscal Digital e as últimas alterações na legislação**. Florianópolis, 2008.

MORAES, José Jaime Júnior. **Sistema Público de Escrituração Digital**. 11 de Setembro de 2012. Disponível em: [http://www.sbeventos.com/encontrodecontabilidade/2/download/Jose\\_Jayme\\_Moraes\\_Jr\\_06.pdf](http://www.sbeventos.com/encontrodecontabilidade/2/download/Jose_Jayme_Moraes_Jr_06.pdf) Acesso em: 15 de Março de 2013.

NARDON FILHO, Arthur. **Da escrituração manual ao sped: a relação do fisco com as empresas**. Porto Alegre: CRC, 2010.

NASAJON, Cláudio; SANTOS, Eunice. **SPED e NF-e: Vem cá, que a gente explica**. Disponível em: < <http://www.spedconsulta.com.br/> acesso em: 25/08/2013

ODA, Carlos Sussumu. O Sistema Público de Escrituração Digital. Informação verbal. In: **VII Convenção de Contabilidade do DF**. Brasília: CRC, (2009a).

PASA, Eduardo Cesar. **O Uso de Documentos Eletrônicos na Contabilidade**. Revista Contabilidade & Finanças FIPECAFI - FEA - USP, São Paulo, FIPECAFI, v.14, n. 25, janeiro/abril 2001.

RESENDE, Vanessa. Redução de custos e maior transparência para as empresas. **Revista FENACON**, Brasília, n. 127, p. 20-23, mai./jun. 2008.

RITTO, Antonio Carlos A.; SILVA, Luiz Sérgio BRASIL D'Arinos. **Os Desafios das Organizações na Era do Conhecimento**. In: Seminário Internacional Business in Knowledge Era, 1998, Rio de Janeiro. Anais do Seminário Internacional Business in Knowledge Era, 1998.

SÁ, Alexandra. **Tsunami Fiscal e o Choque de Gestão**. Disponível em: <<http://www.spedbrasil.net/profiles/blogs/2159846:BlogPost:4227>. Acesso em: 25/08/2013.

XAVIER, Alberto; **Fisco**, in "Enciclopédia Verbo Luso-Brasileira da Cultura. Edição Século XXI, Volume VII, Editorial Verbo, Braga, Novembro de 1999.

## ANEXO A – QUESTIONÁRIO

	<p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE</b></p> <p><b>CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS</b></p> <p><b>COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b></p>
---	--

### 1ª PARTE: Perfil do respondente

#### 1. Sexo

- a.  Masculino  
b.  Feminino

#### 2. Faixa etária

- a.  Menos de 25 anos  
b.  Entre 25 anos e 35 anos  
c.  Entre 36 anos e 45 anos  
d.  Mais de 45 anos

#### 3. Quanto tempo atua na profissão?

- a.  1 à 5 anos  
b.  6 à 10 anos  
c.  11 à 20 anos  
d.  acima de 20 anos

#### 4. Escolaridade

- a.  Nível Técnico  
b.  Graduado  
c.  Especialista – Área: \_\_\_\_\_  
d.  Mestrado – Área: \_\_\_\_\_  
e.  Doutorado – Área: \_\_\_\_\_

#### 5. Outras áreas de atuação?

- a.  Auditor  
b.  Consultor  
c.  Perito  
d.  Professor  
e.  Outro

### 2ª PARTE: Caracterização do Escritório

#### 6. Número de Funcionários

- a.  De 01 a 05  
b.  De 06 a 10  
c.  Nenhum

#### 7. Quantidade de Clientes?

8. Com relação ao regime de tributação dos seus clientes atribua o percentual de clientes enquadrados em cada um dos seguintes regimes:

- a. Simples Nacional \_\_\_\_\_  
b. Lucro Presumido \_\_\_\_\_  
c. Lucro Real \_\_\_\_\_  
d. Lucro Arbitrado \_\_\_\_\_

### 3ª PARTE: Sobre a Implantação do SPED

9. Com relação às empresas atendidas por seu escritório, indique quantas empresas se enquadram em cada uma das opções abaixo:

- a. Não estão obrigadas ao SPED \_\_\_\_\_  
b. Já estão obrigadas ao SPED \_\_\_\_\_  
c. Não estão obrigadas no momento, mas já tem prazo definido para implantar o SPED \_\_\_\_\_

10. Considerando as empresas que já implantaram ou que estão em fase de implantação do SPED, quantas implantaram por exigência legal e quantas implantaram voluntariamente?

- a. Exigência legal \_\_\_\_\_  
b. Voluntariamente \_\_\_\_\_  
c. Outra. Qual? \_\_\_\_\_

11 Considerando que a Escrituração Contábil Digital (ECD), a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) são as bases do projeto SPED, qual(is) desse(s) conduziu(íram) a implantação do SPED nas empresas atendidas pelo escritório?

- a.  ECD \_\_\_\_\_  
b.  EFD \_\_\_\_\_  
c.  NF-e \_\_\_\_\_  
d.  ECD e EFD \_\_\_\_\_  
e.  EFD e NF-e \_\_\_\_\_  
f.  Todos os três \_\_\_\_\_

g. ( ) Outros subprojetos. Qual(is)? \_\_\_\_\_

**12** De acordo com a sua percepção, foram necessárias mudanças ou adaptações nas estruturas e rotinas das empresas que implantaram o SPED?

a. ( ) Sim

b. ( ) Não

Comentários:

---

---

---

**13** No sítio eletrônico do SPED, a Receita Federal do Brasil define que, entre outros benefícios, o SPED proporcionará condições de maior competitividade das empresas. Analisando a gestão das empresas de seus clientes, o quanto você concorda com essa afirmação?

a. ( ) Concordo totalmente

b. ( ) Concordo parcialmente

c. ( ) Discordo parcialmente

d. ( ) Discordo totalmente

Comentários:

---

---

---

---

**14** Com relação às empresas que já implantaram o SPED quais as dificuldades encontradas? Assinale quantas opções forem necessárias.

a. ( ) Mudanças na estrutura da empresa

b. ( ) Custo financeiro

c. ( ) Preparação do pessoal

d. ( ) Outra (s). Qual (is)? \_\_\_\_\_

**15** Quais as áreas e/ou departamentos da empresa envolvidos na implantação do SPED? Assinale quantas opções forem necessárias.

a. ( ) Contábil

b. ( ) Jurídica

c. ( ) Fiscal

d. ( ) Tecnologia

e. ( ) Outras. Quais? \_\_\_\_\_

**16** Na sua percepção enquanto profissional de Contabilidade, quais as principais vantagens (benefícios) proporcionadas pelo SPED, sob a ótica da empresa que o

implantou? Atribua um grau de importância a cada uma delas, sendo 1 para a menos importante e 3 para a mais importante.

a. ( ) Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel; e com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;

b. ( ) Rapidez no acesso às informações;

c. ( ) Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão;

d. ( ) Melhoria da qualidade da informação;

e. ( ) Preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel.

Comentários:

---

---

---

---

#### **4ª PARTE: Sobre o profissional da Contabilidade em relação ao SPED**

**17** Você enquanto profissional da Contabilidade, qual a sua percepção em relação à preparação dos profissionais que estão à frente da Contabilidade? Estão preparados para atender às recentes exigências legais trazidas pela implantação do SPED?

---

---

---

---

**18** Você enquanto profissional da área contábil, qual a principal providência que está tomando, a fim de atender às novas necessidades dos seus clientes, resultantes da implantação do SPED? Assinale quantas opções forem necessárias.

a. ( ) Participação em palestras, congressos e cursos;

b. ( ) Leitura de manuais fornecidos através da legislação;

c. ( ) Leitura da legislação acerca do SPED;

d. ( ) Outra (s). Qual (is)? \_\_\_\_\_

e. ( ) As necessidades resultantes da implantação do SPED não me exigiram nenhuma providência até o momento.

Comentários:

---

---

---

---

**19** Diante das necessidades demandadas na implantação do SPED, no que se refere ao perfil do profissional da Contabilidade, qual o fator principal que você, de acordo com a sua percepção, atribui como o mais importante para que o profissional da Contabilidade exerça com responsabilidade o seu papel nessa atual conjuntura:

- a. ( ) Qualificação;
- b. ( ) Visão gerencial;
- c. ( ) Conhecimento em informática;
- d. ( ) Capacidade de interpretar corretamente a legislação;
- e. ( ) Habilidade em aprender;

Comentários:

---

---

---

---

**20** Na condição de profissional da Contabilidade e considerando a implantação do SPED nas empresas sob sua responsabilidade técnica, qual a sua avaliação quanto às mudanças nas rotinas da sua empresa de Contabilidade, após a implantação do SPED:

- a. ( ) várias rotinas foram modificadas
- b. ( ) nenhuma rotina foi modificada;
- c. ( ) apenas algumas rotinas foram modificadas;

Comentários:

---

---

---

---

**21** Em relação a sua empresa de Contabilidade, qual o maior impacto verificado em decorrência da implantação do SPED nas empresas sob as quais você possui a responsabilidade técnica:

- a. ( ) Falta de mão-de-obra qualificada para gerar as informações do SPED;
- b. ( ) Maior agilidade na geração das informações fiscais e contábeis;
- c. ( ) Redução da mão-de-obra necessária para atender às empresas;
- d. ( ) Aumento da necessidade de mão-de-obra para atender às empresas;
- e. ( ) Necessidade de investimento em novas tecnologias.

Comentários:

---

---

---

---

**22** Enumere 1 ou 3 os itens que devem ser revistos de acordo com as novas regras estabelecidas pela Legislação do SPED, na sua opinião, de acordo com grau de dificuldade enfrentado pelos profissionais da área contábil. (Nota 1 para a menos importante e nota 3 para a mais importante).

- a. ( ) Aplicação da legislação
- b. ( ) Interpretação da legislação
- c. ( ) Geração do arquivo
- d. ( ) Validação do arquivo
- e. ( ) Encontrar software adequado para fazer todo o processo

Comentários:

---

---

---

---

**23** Na sua percepção, no que se refere à tecnologia da informação e seus impactos sobre a contabilidade, quais as principais vantagens (benefícios) proporcionadas pela TI? Atribua um grau de importância a cada uma delas, sendo a nota 1 para a menos importante e 3 para a mais importante.

- a. ( ) Ganhos de produtividade e eficiência nos processos;
- b. ( ) Fornecimento de informações rápidas;
- c. ( ) Integração dos programas Fiscal, Folha de Pagamento e Contabilidade;
- d. ( ) Redução na repetição de lançamentos;
- e. ( ) Aumento da segurança operacional através do uso dos módulos integrados;

Comentários:

---

---

---

---